

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025
Sessão de 19 de junho de 2024

--- SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM. ---

--- Aos dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas e vinte minutos, reuniu a Assembleia Municipal de Santarém, no Salão da Casa do Campino, no Campo Infante da Câmara, na cidade de Santarém, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**: -----

--- **Um** – APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA. -----

--- **Dois** – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA NAS DIFERENTES COMISSÕES, CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS. ---

--- **Três** – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

--- **Quatro** – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.-----

--- **Cinco** – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS (ABITUREIRAS, ARNEIRO DAS MILHARIÇAS, MOÇARRIA, PÓVOA DA ISENTA E PERNES). -----

--- **Seis** – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS (ALCANEDE). -----

--- **Sete** – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE ALCANEDE PARA A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA EXPOALCANEDE DOIS MIL E VINTE E QUATRO – EXPOSIÇÃO EMPRESARIAL.

--- **Oito** – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE AZOIA DE CIMA E TREMÊS, PARA A REALIZAÇÃO DO “FESTIVAL DO MARISCO DOIS MIL E VINTE E QUATRO”. -----

--- **Nove** – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO VICENTE DO PAÚL E VALE DE FIGUEIRA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025

Sessão de 19 de junho de 2024

PARA A REALIZAÇÃO DA “15ª EDIÇÃO DAS TASQUINHAS DO ALVIELA DOIS MIL E VINTE E QUATRO - PÃO & VINHO”. -----

--- **Dez** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE ALMOSTER PARA A REALIZAÇÃO DA "2ª EDIÇÃO DO FESTIVAL DO ARREPIADO DOIS MIL E VINTE E QUATRO”. -----

--- **Onze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA E EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CIA) ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A FREGUESIA DE ALCANHÕES - OBRA “BENEFICIAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR DA CASA DE COLETIVIDADES”. ----

--- **Doze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (OBRA: "REMODELAÇÃO DE ESCOLA BÁSICA DO PRIMEIRO CICLO DE PEROFILHO") ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTAREM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ROMEIRA E VÁRZEA. -----

--- **Treze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A "AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE BANCADAS PARA O PAVILHÃO DESPORTIVO DE ALCANEDE" ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A FREGUESIA DE ALCANEDE. -----

--- **Catorze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A FREGUESIA DE VALE DE SANTARÉM - AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO DA USF ALMEIDA GARRETT - PÓLO VALE DE SANTARÉM”. -----

--- **Quinze** – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREVISÃO DE ENCARGOS COM PESSOAL AUXILIAR COLOCADO PELAS JUNTAS DE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025
Sessão de 19 de junho de 2024

FREGUESIA, AO ABRIGO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS, ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE E QUATRO/ DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

--- **Dezasseis** – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE – DESPESAS.-----

--- **Dezassete** – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADENDA À APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES REALIZADO PELAS FREGUESIAS PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE E QUATRO / DOIS MIL E VINTE E CINCO PARA APROVAÇÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO E DELIBERATIVO MUNICIPAL.-----

--- **Dezoito** – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO. -----

--- O senhor **Presidente da Assembleia** ordenou que se procedesse à chamada, verificando-se as seguintes presenças: -----

--- Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto (Presidente da Mesa). -----

--- Carlos António Marçal (Primeiro Secretário da Mesa). -----

--- Maria Helena Claro Vítor Vinagre (Segunda Secretária da Mesa). -----

--- Alfredo José Carvalho Henriques da Silva. -----

--- Ana Cristina da Silva Eleutério.-----

--- Ana Marta Ferramacho Teixeira. -----

--- Ana Rita Pereira Correia Félix. -----

--- António Pina Ferreira Campos Braz. -----

--- Dina Maria Gomes Rocha.-----

--- Filipa Isabel Ferreira Martinho. -----

--- Jorge Manuel Fernandes Rodrigues. -----

--- José Manuel Augusto de Magalhães.-----

--- Luís António Simões Peralta. -----

--- Luís Manuel da Graça Batista. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025

Sessão de 19 de junho de 2024

--- Manuel José Caniça Esteves Inez. -----
--- Maria Leonor Caneira Machado Fonseca. -----
--- Marta Maria Espinha Mexia. -----
--- Nádia Margarida Pereira.-----
--- Nuno Quitério Braz Lopes. -----
--- Paula Sofia da Costa Cruz.-----
--- Pedro Gonçalo Coelho Nunes de Melo.-----
--- Pedro Miguel Janota Melão. -----
--- Pedro Nuno Filipe Venceslau Coimbra. -----
--- Raquel Neto Cordeiro.-----
--- Rui Pedro de Sousa Barreiro. -----
--- Vasco Filipe Rodrigues Tomás. -----
--- Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves.-----
--- **Presidentes de Junta:**-----
--- Adriana Madeira Oliveira (Abitureiras). -----
--- Manuel Joaquim Vieira (Alcanede).-----
--- Pedro Guilherme Madeira Mena Esteves (Alcanhões).-----
--- Pedro Manuel Teixeira da Costa (Almoster). -----
--- Duarte Nuno Frazão Neto (Amiais de Baixo). -----
--- Paulo Jorge Gaspar Guedes (Arneiro das Milhariças).-----
--- Joaquim Duarte Aniceto (Gançaria). -----
--- Dário Manuel Madeira dos Santos (Moçarria). -----
--- Raúl Augusto Duarte Violante (Pernes). -----
--- José João Delgado Pedro (Póvoa da Isenta). -----
--- Manuel João Heitor Custódio (Vale de Santarém).-----
--- Luís Manuel Madeira Mena Esteves (UF Azoia de Cima e Tremês). -----
--- Miguel Ângelo Rosário Tomás (UF Casével e Vaqueiros). -----
--- Artur Manuel Glórias Ferreira Colaço (UF Romeira e Várzea).-----
--- Diamantino Cordeiro Duarte (UF Cidade de Santarém). -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025
Sessão de 19 de junho de 2024

- Ricardo Luiz da Costa (UF S. Vicente do Paúl e Vale de Figueira).-----
- **Pedidos de substituição, nos termos da Lei e do Regimento:** -----
- Carla Patrícia Lopes Neto. -----
- Filipe Frade Brígida. -----
- **Justificaram a ausência:** -----
- Luís Manuel dos Reis Fragoso Inês (JF Abrã). -----
- Guida Isabel Finote Henriques Botequim da Gaga (UF Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém). -----
- **Executivo Municipal** -----
- **Presenças:** -----
- Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves. -----
- Manuel António dos Santos Afonso. -----
- João Francisco Ferreira Teixeira Leite. -----
- Nuno Tiago dos Santos Russo. -----
- Beatriz Santos Martinho. -----
- Nuno Ferreira da Costa Domingos. -----
- Alfredo Condeço Amante. -----
- Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó. -----
- **Ausências:** -----
- Pedro Saraiva Gonçalves dos Santos Frazão. -----
- Confirmada a existência de quórum, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberta a sessão, verificando a identidade e legitimidade do senhor **Manuel José Caniça Esteves Correia**, eleito pela lista do Partido Chega, que tomou posse em substituição do senhor David Paccetti Correia que pediu a renúncia do mandato. -----
- De seguida, submeteu à consideração do Plenário a introdução, na ordem de trabalhos da presente sessão, da Proposta de Regimento do Conselho Municipal de Saúde. -----
- Após alguma troca de impressões, e dada a escassez de tempo para analisar a proposta em apreço, foi deliberado agendar a mesma para a próxima sessão ordinária de setembro.
- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início ao **PERÍODO DE**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025

Sessão de 19 de junho de 2024

ANTES DA ORDEM DO DIA, submetendo a discussão e votação a Ata número **Vinte e Dois / dois mil e vinte e um – dois mil e vinte e cinco**, tendo sido **aprovada por unanimidade**. -----

--- Prosseguiu-se o **Período de Antes da Ordem do Dia**, tendo sido dada a palavra à senhora **Rita Correia** que se referiu ao Teatro Rosa Damasceno, salientando que todos conhecem a história dramática da principal sala de espetáculos do concelho carregada de memórias de várias gerações, recordando que depois da sua venda ao grupo Enfis, seguiu-se um longo processo judicial em que a autarquia tentou adquirir o imóvel evocando o direito de preferência, sem sucesso. -----

--- Aludiu que a colocação à venda em leilão do imóvel sugeriu na sequência do processo de insolvência da empresa Enfis, de acordo com notícia do mirante, considerando que deve ser um motivo para a autarquia em conjunto com o Ministério da Cultura, voltar a repensar o futuro deste edifício de modo a encontrar uma solução para o mesmo. -----

--- Salientou que uma outra questão tem a ver com o Presídio Militar, destacando que após os vários anúncios do executivo sobre o futuro deste edifício esse plano não se concretizou, nomeadamente a anunciada residência para estudantes do Politécnico, realçando que nos últimos anos, temos assistido a um acelerado delapidar do património municipal, que no essencial, se tem concretizado na venda a preços apetecíveis para especuladores imobiliários de imóveis com elevado valor patrimonial, histórico que podiam e deviam estar ao serviço da população e do concelho, tendo bem presente a recente venda em hasta pública dos blocos de apartamentos da antiga Escola Prática de Cavalaria que, curiosamente, também teriam o mesmo destino de residências de estudantes e que acabaram vendidos por menos de metade do valor base de licitação, Questionando que perspectiva de futuro para o edifício do Presídio Militar. -----

O senhor **Rui Barreiro** aludiu que o assunto do Presídio Militar também fazia parte das suas questões para este período de antes da ordem do dia, contudo, infelizmente, este imóvel não é do município de Santarém, mas sim da administração central. -----

--- Aludiu em relação ao Teatro Rosa Damasceno, que também não era património municipal, mas que podia ter sido resolvido de outra maneira e, provavelmente, hoje não

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025
Sessão de 19 de junho de 2024

se estaria a olhar para aquela chaga, sem grandes condições de poder ser resgatado, querendo saber que medidas o executivo está a tomar em relação a estes dois imóveis. --
O senhor **Pedro Melo** começou por saudar todos aqueles que contribuíram para que mais uma vez a Feira Nacional de Agricultura fosse um sucesso, sendo um dos pontos altos do nosso concelho.-----

--- Saudou o trabalho que tem sido feito pela Associação Setor Nove que tem dinamizado a tauromaquia no concelho com a realização de duas corridas de touros, tendo sido muito bem sucedidas. -----

--- Perguntou se o sistema de vigilância, que ao que julga saber foi já inaugurado, está em pleno funcionamento e se há algum feedback sobre a sua mais valia ou não.-----

--- Quis saber qual o ponto de situação do Mercado Municipal, sublinhando que teve a oportunidade de constatar que o mesmo estava a ser limpo, nomeadamente se já há alguma solução para a gestão do Mercado Municipal. -----

--- Questionou quanto à requalificação da entrada norte da cidade, cujos projetos de execução estariam prontos para julho próximo, se os prazos previstos se mantêm e para quando o lançamento do concurso para o início da empreitada. -----

--- Solicitou esclarecimentos em relação à cafetaria do Jardim da República em que existe um histórico de incumprimentos. -----

--- Referiu-se a uma outra questão que tem a ver com a habitação, que é realmente um problema sério e transversal a vários municípios, tendo sido lançado pelo Governo um programa Construir Portugal financiado com fundos do PRR, querendo saber se o município de Santarém aderiu a este programa. -----

--- Concluiu, tecendo algumas considerações em relação ao Teatro Rosa Damasceno, sublinhando que o imóvel era privado e, portanto, a venda parece-lhe uma solução legítima. Contudo, há um conjunto de regras que devem ser observadas, sendo que o património privado pode naturalmente ser alienado, caso haja condições financeiras para o efeito, e provavelmente será melhor essa alienação do que a degradação que se tem assistido ao longo dos anos. -----

--- O senhor **Pedro Melão** enalteceu o dinamismo projetado por este executivo para o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025

Sessão de 19 de junho de 2024

centro histórico ao longo deste Verão, nomeadamente com diversos eventos e atividades culturais que irão preencher a cidade e todo o concelho ao longo do Verão. -----

--- Perguntou em relação ao sistema de videovigilância, essencial para a segurança pública e a prevenção de vandalismos e roubos, se há alguns dados relativamente ao funcionamento deste sistema. -----

--- O senhor **Luís Peralta** deu os parabéns ao Executivo Municipal pela entrada em funcionamento das câmaras de videovigilância na cidade, que ajudarão certamente a resolver vários problemas de segurança. -----

--- Salientou que o clube mais velho da cidade fez cento e sete anos, designadamente o Grupo de Futebol Empregados do Comércio de Santarém, mais conhecido pelos Caixeiros.

--- Alertou para a degradação da fachada do Teatro Sá da Bandeira que está a colapsar, realçando que existem pedras que estão em risco de cair o que é um perigo para a segurança das pessoas que por ali passam. -----

--- A senhora **Nádia Pereira** questionou relativamente ao Plano Local de Habitação se existem novidades desde a última sessão da Assembleia Municipal, recordando que foram dadas aqui algumas informações na última sessão, nomeadamente a possibilidade da celebração a curto prazo de contratos de promessa de compra e venda, contratos de compra e venda de imóveis, lançamento de algumas empreitadas para reabilitação desses imóveis, considerando importante o que aconteceu desde então. -----

--- A senhora **Paula Cruz** salientou a inauguração da residência sénior Francisca Cereja, em Amiais de Cima, uma obra da Fundação Cruz Marques, que teve lugar no passado dia dezassete e que contou com a presença do senhor Presidente da Câmara Ricardo Gonçalves e do senhor Vice-Presidente da Câmara João Leite e de outros ilustres convidados, enaltecendo este tipo de iniciativas esperando que esta obra e este tipo de projeto possa ser um exemplo e uma inspiração. -----

--- A senhora **Raquel Cordeiro** saudou todos os escalabitanos que votaram nas eleições realizadas no passado dia nove de junho e também os que, por algum motivo, pediram o voto antecipado. Contudo, manifestou o seu desagrado em relação à organização das mesas para o voto antecipado, tendo levado a longos períodos de espera, pelo que gostaria

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025
Sessão de 19 de junho de 2024

de perceber porque é que houve uma redução das mesas e porque é que esta organização foi tão fraca comparada com o voto antecipado nas eleições anteriores.-----

--- Referiu-se ao Aeródromo de Santarém, que está sob a alçada do Município de Santarém, e que aloca o helicóptero de combate a incêndios da proteção civil, querendo saber se neste local se encontra a operar em mais alguma atividade, pois tem sido frequente a colocação de terras e areias neste local e área circundante provenientes de outros locais, e se existe algum plano estratégico para o desenvolvimento do Aeródromo e para a sua capitalização e se para as zonas ribeirinhas circundantes existe também algum plano estratégico de valorização local e da cultura ribeirinha avieira. -----

--- O senhor **Vasco Tomás** aludiu que Santarém foi novamente palco Nacional e Internacional da agricultura com a realização de mais uma edição da Feira Nacional da Agricultura, que assinalou os setenta anos da Feira do Ribatejo, os sessenta anos da Feira Nacional da Agricultura e os trinta anos do CNEMA, realçando as atividades realizadas durante o decorrer deste evento. -----

--- O senhor **Raul Violante** chamou a atenção para a importância do acesso da EN3 à A1, a norte do concelho, salientando que a EN3 está saturada de trânsito, sendo um eixo fundamental de norte a sul do concelho, que tem influência significativa nas travessias de Pernes e da Póvoa de Santarém, pelo que se torna fundamental alterar este estado de coisas, apelando ao Senhor Presidente da Câmara, no sentido de insistir junto do Governo central por forma a que seja viabilizada esta ligação estratégica para o concelho de Santarém.---

--- Realçou o início das obras do projeto Alviela sete.sete que se iniciaram há poucos dias, e que são uma mais valia para as zonas ribeirinhas do Alviela, manifestando a sua preocupação relativamente ao problema da manutenção desse espaço. -----

--- O senhor **Alfredo Silva** considerou que o setor do desporto em Santarém está pujante, tendo neste último mês, sido realizadas um conjunto de iniciativas muito bem conseguidas, destacando a volta a Portugal em bicicleta, que vai ter a partida da nossa cidade para homenagear Salgueiro Maia. -----

--- Realçou o financiamento ao associativismo desportivo tendo, no mês passado, sido atribuídos quatrocentos e vinte mil euros a vinte e nove clubes e associações desportivas

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025

Sessão de 19 de junho de 2024

do concelho.-----

--- Aludiu que foi aprovado na reunião de Câmara de sete de junho o projeto de execução da reformulação do campo de rãguebi da antiga Escola Prática Cavalaria e também a colocação de relva natural no campo de futebol da Escola Agrária. -----

--- Concluiu, saudando o Município de Santarém pelos trabalhos que vão ser realizados ao nível da arborização da cidade, tendo sido celebrado um contrato para rearborizar o centro histórico com algumas espécies de árvores.-----

--- O senhor **Miguel Tomás** sublinhou a intervenção do senhor Raul Violante o projeto Alviela sete.sete, salientando ser uma intervenção de cerca de oitocentos e quarenta mil euros, com uma comparticipação de fundos comunitários de quinhentos mil euros, enaltecendo todos os intervenientes neste projeto. -----

--- Reforçou as palavras do seu colega Presidente de Junta de Pernes, em relação à manutenção das margens do Alviela.-----

--- O senhor **Pedro Mena Esteves** perguntou qual o ponto de situação da pavimentação, ao abrigo do contrato de conservação corrente das estradas que está já em curso ou está para entrar em curso, nomeadamente a pavimentação da Rua Conceição Gil Escapa, Rua D. Duarte de Almeida e a Rua José Luís Claudino que tem um plano para a colocação de lombas e passadeiras elevadas, salientando que este ano já houve mais três acidentes felizmente sem grandes danos físicos para as pessoas. -----

--- Aludiu que foi pedido a todas as freguesias um levantamento exaustivo de toda a sinalização vertical existente nas freguesias no sentido de ser feita uma candidatura conjunta para substituição de toda a sinalização querendo saber qual o ponto de situação.

--- Perguntou também o ponto de situação do PDM e para quando o regulamento para o pagamento antecipado das obras delegadas pelo município nas freguesias. -----

--- O senhor **Diamantino Duarte** alertou novamente para a construção ilegal de moradias pré-fabricadas junto à estrada da carreira de tiro, salientando que recentemente já foram construídas mais duas casas.-----

--- Referiu que o segundo assunto tem a ver com a estrada que faz a ligação entre as Caneiras, a Rua Adelaide Félix e a Rua Pedro de Santarém, chamando a atenção para o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025
Sessão de 19 de junho de 2024

problema dos camiões que fazem o transporte de inertes do Tejo, considerando que é preciso encontrar urgentemente uma solução para este problema. -----

--- Alertou para a necessidade da existência de um regulamento de trânsito, recordando que o então Vereador Diogo Gomes disse nesta Assembleia que o regulamento estava pronto para ir a reunião de Câmara para depois ser apreciado neste órgão, querendo saber qual o ponto de situação deste regulamento, aproveitando para questionar também sobre o problema das viaturas abandonadas na via pública. -----

--- Lembrou que no anterior mandato foi deixado um estudo sobre a alteração de trânsito junto do Mercado Municipal e que envolvia a Rua Alexandre Herculano, a Rua Zeferino Brandão e a Rua Dr. Jaime Figueiredo, perguntando qual o ponto de situação. -----

--- Concluiu, solicitando ao Executivo Municipal para fazer um esforço no sentido de chegar a um acordo com a massa insolvente da empresa proprietária do Teatro Rosa Damasceno para adquirir este imóvel de modo a transformar o mesmo em qualquer coisa útil, até porque a Câmara é proprietária do edifício do antigo Banco de Portugal. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** começou por tecer algumas considerações em relação ao Teatro Rosa Damasceno, salientando que a envolvência deste edifício tem um problema ao nível da consolidação das barreiras, dado que o município foi impedido de entrar na propriedade para fazer a consolidação das barreiras no montante de trezentos e cinquenta mil euros. -----

--- Referiu que a Câmara de Santarém tem interesse no Teatro Rosa Damasceno, contudo este edifício está numa zona não aedificandi dado que não foi possível fazer a recuperação do tardo. Acresce que com o aumento de degradação do imóvel não se consegue colocar micro estacas se não se fizer a consolidação do imóvel, intervenção que custará cerca de cento e vinte mil euros, sublinhando que do ponto de vista monetário vale zero, sendo que do ponto de vista sentimental vale muito. -----

--- Relativamente ao Presídio Militar recordou que o Município de Santarém celebrou um protocolo com o Instituto Politécnico de Santarém onde entregou os apartamentos da antiga Escola Prática de Cavalaria para que fossem adaptados para residências de estudantes. Contudo, para surpresa de todos a candidatura foi chumbada. Por outro lado, a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025

Sessão de 19 de junho de 2024

ESTAMO, sem falar com o município de Santarém, apresentou uma candidatura para fazer as residências de estudantes no Presidio Militar. Contudo, chegou à conclusão que os oito milhões de euros não chegavam e desistiu dessa candidatura.-----

--- Salientou que o executivo teve uma reunião com a Ministra do Ensino Superior, no anterior mandato, onde à última hora se conseguiu que os oito milhões de euros ficassem em Santarém pelo que tiveram que arranjar um imóvel para fazer as referidas residências em Santarém, tendo cedido uma parte da EPC, nas traseiras dos bombeiros, adiantando que a ESTAMO está a discutir com privados para que o Presídio seja para ser transformado num hotel. -----

--- Informou que os serviços do Município estão a elaborar um projeto para a UTIS passar definitivamente para o edifício onde era a enfermaria da antiga Escola Prática de Cavalaria.-----

--- Quanto ao Centro de Investigação Joaquim Veríssimo Serrão, esclareceu que o projeto para a requalificação do edifício da Rua Cinco de Outubro está a ser feito.-----

--- Sublinhou que a Feira do Ribatejo e a Feira Nacional de Agricultura foi um grande sucesso, realçando as corridas de touros também, dando os parabéns à Associação Setor Nove, sublinhando que Santarém tem a maior praça de touros do país.-----

--- Referiu que a videovigilância já está a funcionar, adiantando que os serviços estão a trabalhar para reforçar a colocação deste sistema, primeiro junto a algumas escolas e depois para as zonas do Sacapeito e de S. Domingos. -----

--- Quanto ao Mercado Municipal disse que o assunto está a ser tramitado no seguimento daquilo que o senhor Vereador Nuno Russo já referiu.-----

--- Aludiu em relação à requalificação da entrada norte da cidade que, como disse o senhor Vereador João Leite, o processo está a ser tramitado de modo a ser criada uma unidade de execução, sendo um processo que não é muito fácil devido às expropriações que é preciso fazer. -----

--- No que concerne à Cafetaria do Jardim da República aludiu que os serviços estão a preparar a assinatura do respetivo contrato. -----

--- Relativamente ao Plano Local de Habitação salientou que existem verbas estando os

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025
Sessão de 19 de junho de 2024

serviços também a tramitar para concorrer ao programa Construir Portugal. -----

--- Prosseguiu, tecendo mais algumas considerações em relação às intervenções havidas, esclarecendo que a pedra da fachada do Teatro Sá da Bandeira está cintada e está agarrada não constituindo perigo para a via pública, adiantando que os serviços estão a trabalhar no projeto para que no início do próximo ano seja efetuada essa intervenção. -----

--- Sublinhou em relação ao Plano Local de Habitação que o município de Santarém está a trabalhar, adiantando que têm vários projetos em curso e têm assinado vários contratos de compra.

--- Congratulou-se com a inauguração da residência sénior Francisca Cereja, um projeto da Fundação Cruz Marques. -----

--- Quanto ao voto antecipado, referiu que os atrasos tiveram a ver com o software que muitas vezes foi a abaixo, salientando que a Comissão Nacional de Eleições não autorizou a colocação de mais mesas, agradecendo a todos os que participaram neste ato eleitoral porque fizeram um trabalho fantástico. -----

--- Esclareceu que as terras que estão a ser colocadas no espaço do Aeródromo, decorre de um acordo de modo a fazer um nivelamento em alguns espaços, adiantando que a par do concurso para a pavimentação, está em curso um conjunto de medidas de segurança que foram adotadas.-----

--- Disse concordar na integra com a intervenção do Presidente de Junta Raul Violante em relação à necessidade de haver uma ligação da EN3 à A1 a norte do concelho, recordando que esta Assembleia Municipal decidiu incluir esta obra no Plano Nacional de Investimentos 2030, adiantando que já tem marcada uma reunião com o novo Ministro das Infraestruturas de Portugal para falar neste e noutros assuntos. -----

--- Em relação ao Alviela sete.sete e à manutenção das margens referiu que dentro dos limites urbanos, a responsabilidade da limpeza é das câmaras e fora é dos proprietários, sendo que são feitos editais mas muitas vezes não são cumpridos, adiantando que o município está a trabalhar para ver se dentro do Fundo Ambiental consegue alguma candidatura. -----

--- Destacou o trabalho realizado pelos clubes e associações desportivas do concelho que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025

Sessão de 19 de junho de 2024

estão muito ativos e isso é motivo de regozijo para todos. -----

--- No que concerne a Alcanhões disse que a questão da pavimentação foi adjudicada há pouco tempo, referindo que a sinalização já foi adquirida, tendo havido alguns problemas de saúde com funcionários do trânsito, sendo que a colocação dessa sinalização irá ser tramitado com as juntas de freguesia. -----

--- Quanto à antecipação do pagamento às freguesias sublinhou que é uma matéria que já foi falada várias vezes, referindo que estão a ser analisadas as premissas legais porque quando são os contratos Interadministrativos é fácil de o fazer. -----

--- No tocante às construções ilegais junto da Carreira de Tiro aludiu que o município tem feito relatórios, e tem pedido vistorias, contudo nem sempre é fácil conciliar todas as entidades. -----

--- Em relação à estrada das Ómnias disse que a questão está a ser acompanhada por técnicos da autarquia. -----

--- Informou que o Regulamento de Trânsito está a ser tramitado, existindo algumas coisas que têm que ser vistas, nomeadamente com os carros abandonados. -----

--- A senhora **Rita Correia** questionou qual a posição do senhor Presidente da Câmara em relação ao Teatro Rosa Damasceno. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que enquanto autarca tem interesse em adquirir o imóvel, mas pelo valor justo, sublinhando que nunca dará o seu aval para a aquisição do imóvel por trezentos e cinquenta mil euros. -----

--- Esgotadas as intervenções, foi dado por concluído o Período de “Antes da Ordem do Dia”, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto o primeiro **Período de Intervenção do Público** tendo solicitado a palavra o senhor **Raúl Caldeira** que chamou a atenção para os problemas de segurança na Calçada da Junqueira com o tráfego de camiões nesta via que resulta do corte do acesso entre as Ómnias e a rotunda do Retail Park, com o início das obras do Hospital da Luz, sem que tivesse sido assegurada uma alternativa. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que tinha a expectativa que o anterior governo lançasse a obra da passagem desnivelada do Peso, salientando que irá questionar

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025
Sessão de 19 de junho de 2024

o novo Ministro das Infraestruturas para quando o lançamento desta obra, adiantando que irá solicitar aos serviços para fazer essa contagem. -----

--- O senhor **Diamantino Duarte** realçando que é urgente resolver este problema, manifestando a sua disponibilidade para resolver este assunto. -----

--- O senhor **Rui Barreiro** referiu que existia uma passagem que com o licenciamento do Hospital da Luz deixou de existir, pelo que é necessário encontrar uma solução para resolver este problema grave com celeridade. -----

--- Após alguma troca de impressões, foi dado por concluído o primeiro **Período de Intervenção do Público**. -----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** deu início ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** com o **PONTO UM – APRECIACÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO E DA SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA, DESDE A ÚLTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA**. -----

--- A senhora **Rita Correia** referiu-se à reunião com a CIMLT relativamente ao protocolo do estacionamento e o processo de delegação de competências, querendo saber o que é que resultou destas reuniões e se está programada a revisão do regulamento sobre o estacionamento tarifado. -----

--- Questionou em relação às reuniões sobre a descentralização da saúde no hospital de Santarém com a Secretária de Estado da Gestão da Saúde o que é que foi tratado em concreto nestas reuniões e quais os resultados para o Concelho. -----

--- No tocante ao relatório do senhor Vice-Presidente, perguntou em relação às diversas reuniões com os representantes da Associação Comercial e Empresarial de Santarém sobre a proposta de dinamização do comércio local, qual o teor destas reuniões e quais os resultados obtidos uma vez que cada vez mais se verifica uma maior degradação do comércio local e uma desertificação do centro histórico. -----

--- O senhor **Rui Barreiro** solicitou esclarecimentos acerca de um investimento no montante de oito milhões de euros no Agro Cluster na Estação Zootécnica Nacional que se perdeu. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025

Sessão de 19 de junho de 2024

--- Quis saber se a empreitada do Mercado Municipal já está concluída e em caso afirmativo qual o custo final dessas obras. -----

--- Aludiu que teve a oportunidade de participar no Festival Internacional de Cinema de Santarém, congratulando-se com esta iniciativa que teve uma temática que julga ser extremamente importante, sendo que os filmes apresentados vincaram esse aspeto, dando os parabéns à Câmara pelo apoio dado ao Festival Internacional de Cinema, à Junta de Freguesia da Cidade e aos organizadores que conseguiram transformar e vincar a importância do cinema.-----

--- O senhor **Jorge Rodrigues** realçou que Santarém vai ser palco do segundo encontro nacional do setor da pedra natural, depois do primeiro encontro ter sido realizado no ano passado no Porto, sendo que este ano, o referido encontro vem para Santarém, demonstrando a importância que o setor e da indústria do Norte do concelho. -----

--- Salientou que o Município de Santarém tem lançado várias iniciativas ao nível do turismo, perguntando que dados podem ser apresentados relativamente à informação turística e que medidas estão previstas. -----

--- O senhor **Pedro Melo** perguntou se já existe mais alguma informação em relação ao processo da Abispark no montante de cerca de seis milhões de euros, sem juros.-----

--- Sublinhou a intervenção do deputado Rui Barreiro em relação ao Mercado Municipal, questionando qual a solução preconizada para o referido espaço.-----

--- Quis saber, em concreto, aquilo que o município de Santarém já está a fazer no quadro da delegação de competências na área da saúde. -----

O senhor **Luís Peralta** abordou também a questão do Mercado Municipal, considerando que este assunto exige uma explicação que tem que ser ampla e definitiva.-----

--- Salientou relativamente ao trânsito em Santarém, que nada foi feito até agora, sublinhando que há problemas graves na cidade que continuam por resolver. -----

--- Referiu que o aluimento da barreira junto à linha férrea na estrada da estação continua por solucionar. -----

--- Realçou o Grupo de Futebol Empregados do Comércio, com a modalidade Teqball, acabou de visitar o vigésimo primeiro país com a camisola de Santarém, que no seu

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025
Sessão de 19 de junho de 2024

entender é de realçar o esforço que está a ser feito por este clube.-----

--- A senhora **Dina Rocha** alertou para o problema do estacionamento na Rua Comendador Teles Botas, junto às torres de São Domingos, junto às duas paragens de autocarro, uma de cada lado da rua. Outra situação tem a ver com a rotunda de São Domingos nomeadamente para o excesso de velocidade de quem vem do lado da rotunda luminosa e de quem sobe do lado do Pingo Doce, querendo saber se este problema já foi equacionado.-----

--- Perguntou se o semáforo para entrar na estrada nacional de quem vem do Alto do Bexiga já está resolvido. -----

--- Chamou novamente a atenção para o problema do trânsito junto à estação de comboios.

--- Questionou se existe alguma proposta de algum grupo hoteleiro para a construção de um hotel de três estrelas, sublinhando que é importante para Santarém um hotel desta categoria.-----

--- A senhora **Leonor Fonseca** salientou que a freguesia de Vale de Figueira ficou sem o posto dos CTT, deixando esta população, especialmente os mais idosos, sem um serviço importante e fundamental para a comunidade desta freguesia, perguntando quais são as medidas que estão a ser tomadas para mitigar os efeitos deste encerramento e se existe algum plano para reabrir o posto dos CTT ou criar uma alternativa que assegure os estes serviços essenciais à população, sublinhando que tem conhecimento de que se perspetivam encerramentos noutras freguesias destes serviços. -----

--- O senhor **Pedro Melão** destacou a realização em Santarém, nos dias vinte e quatro e vinte e cinco de maio, do VIII Encontro de Internos de Medicina Geral e Familiar da Lezíria com o Tema “Novos desafios em Medicina Geral e Familiar da Lezíria (MGF)”.

--- Salientou a cerimónia de assinatura de contratos de financiamento, no passado dia quatro de junho, para as novas construções e requalificações de unidades de saúde no âmbito do PRR, no edifício do Infarmed, questionando quais as unidades de saúde que serão construídas e requalificadas.-----

--- O senhor **José Magalhães** considerou que para situações prementes e urgentes, como aquela que foi relatada pelo munícipe no período de intervenção do público, requerem

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025

Sessão de 19 de junho de 2024

soluções também elas soluções urgentes e prementes.-----

--- Manifestou a sua satisfação com a instalação das câmaras de videovigilância esperando que este sistema seja alargado a outros locais, questionando se esta Assembleia será informada dos dados estatísticos revelados por este sistema de vigilância.-----

--- Referiu que o relatório da Divisão da Ação Social e Saúde fala do Regulamento Municipal de Atribuição de Arrendamento a Estados Sociais Desfavorecidos, perguntando se este regulamento já está implementado e se há dados da sua operacionalidade.-----

-- Questionou em relação ao relatório do senhor Vereador Nuno Russo qual o objetivo e propósito do projeto Girobio, como funciona e como está a ser a ser implementado.-----

--- Solicitou esclarecimentos em relação à proposta da contratação dos serviços da Citycare. -----

--- Aludiu, relativamente ao relatório do senhor Vereador Alfredo Amante, que já teve a oportunidade de alertar para os perigos, para a saúde pública, quando os contentores atingem o seu estado de limpeza e higienização, considerando que este serviço não está a ser feito com a periodicidade devida ou não está a ser feito de todo, considerando que era importante que estes equipamentos tivessem alguma informação de quando é que foi a última intervenção de higienização e limpeza.-----

--- Alertou para a necessidade de se investir na pedagogia e na formação de proximidade para inverter a situação, seja por contato direto ou através de sinalética adequada, standard e universal, visível em várias línguas, inclusive informação que resulte do incumprimento e do mau uso destes equipamentos.-----

--- Desejou o maior sucesso do In Santarém ao senhor Vereador Nuno Domingues, questionando quais os eventos previstos para Santarém, até ao final do ano, no âmbito das comemorações dos Quinhentos Anos do Nascimento de Luís Camões. -----

O senhor **Diamantino Duarte** solicitou esclarecimentos em relação ao relatório da Divisão Jurídica, designadamente ao processo número novecentos e quarenta e quatro. --

--- Chamou a atenção para um problema que se prende com os autocarros de turistas que param no Largo Infante Santo e com a falta de casa de banho públicas que obriga os turistas a recorrerem aos cafés nas proximidades, salientando que é urgente encontrar uma solução

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025
Sessão de 19 de junho de 2024

para este problema e que envergonha a cidade.-----

--- Salientou que gostaria de saber qual a posição da Câmara, de uma vez por todas, em relação ao Skatepark, que como é do conhecimento de todos o processo foi para Ministério Público, referindo que ainda há pouco teve a oportunidade de ver quinze ou vinte miúdos a utilizar este equipamento., sublinhando que é preciso encontrar uma solução para estes equipamentos de modo a evitar que ocorra ali um acidente grave, dado que o espaço não está vedado. -----

--- Subcreveu as palavras do deputado Alfredo Silva em relação ao plano arborização, referindo que está em curso um plano de plantação de árvores, nomeadamente em caldeiras que já estão vazias há vários anos.-----

--- A senhora **Ana Marta Teixeira** começou por dar os parabéns ao executivo pelo sucesso da realização do Conselho Nacional de Educação, sob o tema “À Descoberta de Abril. Celebrar Cinquenta anos de Democracia e Liberdade”, que juntou uma centena de professores, reforçando um tema essencial à sociedade, perguntando qual a importância para o município desta iniciativa. -----

--- Deu também os parabéns ao executivo municipal pela aposta, mais uma vez, na plataforma escola virtual, que é sem dúvida uma mais-valia para todos os alunos, professores e encarregados de educação do concelho de Santarém, questionando quais são os benefícios que o executivo reconhece com a aposta nesta plataforma da escola. -----

--- A senhora **Nádia Pereira** aludiu que o relatório da senhora Vereadora Beatriz Martins só foi disponibilizado há pouco, salientando que iria colocar as mesmas questões colocadas no período de antes da ordem do dia em relação à habitação, querendo saber quais os assuntos tratados nas reuniões de trabalho havidas e quais os desenvolvimentos.

--- Disse ter verificado que a senhora Vereadora Beatriz Martins participou em várias escrituras de compra e venda e contratos, promessa de compra e venda de imóveis para inclusão no PLH, questionando quantos imóveis foram, quais e em que ponto de situação estão e quando é que vão avançar. -----

--- Perguntou se as reuniões sobre processos relacionados com contratação pública, estão relacionados com as empreitadas das obras públicas que estejam em curso no âmbito do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025

Sessão de 19 de junho de 2024

plano local da habitação. -----

--- Deu os parabéns à organização da Feira Nacional da Agricultura pela promoção da Cidade do Vinho, considerando ser uma forte e importante ação de promoção não só dos outros concelhos, mas também do concelho de Santarém. -----

--- A senhora **Marta Mexia** referiu que no passado dia dezassete de abril, foi dado o primeiro passo com a ação da capacitação mestres Biogiro, realizada no Salão Nobre dos Paços do Concelho, dando assim início à valorização do bio resíduos, com implementação de compostagem doméstica e comunitária no concelho, através da distribuição de seiscentos combustores domésticos e a implementação de oito combustores comunitários, sendo a adesão a este projeto gratuita, perguntando se já existem indicadores sobre esta ação.-----

--- A senhora **Raquel Cordeiro** considerou ser notório cada vez mais uma maior diversidade cultural do nosso concelho com mais imigrantes que se tornam cidadãos do concelho Santarém. Contudo, no seu exercício profissional, tem verificado uma falta de apoio a estes imigrantes, cada vez maior. Salientou que o Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes, segundo o site do município, tenta resolver os problemas legais destes novos cidadãos tendo ajudado cerca de setecentos e cinquenta e oito cidadãos, no entanto este número parece-lhe muito reduzido face ao número de cidadãos que estão a entrar, perguntando quantos imigrantes neste momento estão a ser ajudados no concelho e quantos emigrantes neste momento estão a vir para Santarém.-----

--- Referiu que o panfleto a que teve acesso encontra-se apenas em português questionando como é que queremos integrar imigrantes que desconhecem a língua portuguesa, considerando fazer um panfleto numa língua mais universal.-----

O senhor **Alfredo Silva** referiu em relação ao plano de arborização da cidade, que é preciso ser exigente, caso contrário não alteramos a realidade e não promovemos o progresso. Ou seja, um plano municipal de arborização é um plano plurianual, não é plantar dez árvores no dia da Árvore e tirar umas fotografias é preciso identificar e programar ações sobre as árvores que vamos plantar.-----

--- O senhor **Presidente da Câmara** começou por esclarecer que a CIMLT tem uma

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025
Sessão de 19 de junho de 2024

delegação de competências no âmbito do estacionamento, de dez dos onze municípios que integram esta Comunidade, sendo que a reunião havida foi para tratar de assuntos relacionados com o estacionamento e com a tramitação de diversas leis de dois mil e dezoito. -----

--- Referiu que na reunião com a senhora Secretária de Estado da Saúde foram abordadas as preocupações sobre recrutamento no Hospital Distrital de Santarém e também algumas matérias relacionadas quer com as extensões de saúde do concelho quer com a delegação de competências na área da saúde.-----

--- No que concerne à Estação Zootécnica Nacional considerou que a ex-Ministra Maria do Céu Antunes e o Engenheiro Nuno Canada do INIAV têm uma responsabilidade acrescida nesta matéria, sublinhando que está a trabalhar em conjunto com a Escola Superior Agrária de Santarém, adiantando que pediu uma reunião com o atual Ministro da Agricultura para apresentar este processo. -----

--- Quanto ao Mercado Municipal confirmou ter havido efetivamente alguns trabalhos a mais, salientando que não tem presente o custo total da requalificação deste espaço. Adiantou que neste momento está a decorrer uma empreitada para a requalificação dos azulejos, que não estava previsto na empreitada inicial, porque era uma intervenção à parte, assim como também já está consignada uma outra empreitada para o Posto de Turismo, manifestando a sua disponibilidade para no próximo mês a Assembleia fazer uma visita ao Mercado Municipal. -----

--- Sublinhou a importância do Encontro da Pedra, no Convento de São Francisco, salientando ser uma atividade muito importante para o concelho e para a país. -----

--- Referiu que o processo com a Abispark está em fase Arbitral e está a tramitar a sentença, sendo que dará conhecimento a esta Assembleia na devida altura. -----

--- No tocante ao trânsito disse que o município tem vindo a contratar vários estudos, está com dificuldade de pessoal ao nível do trânsito.-----

--- Aludiu que a barreira junto à estação é da responsabilidade da IP sendo que quinzenalmente são enviados emails para a IP a solicitar a reposição da barreira. -----

--- Considerou que grande parte dos problemas com o estacionamento, prende-se com a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025

Sessão de 19 de junho de 2024

falta de civismo dos condutores, a par da falta de policiamento na cidade, sublinhando que aquando da inauguração das câmaras de videovigilância teve a oportunidade de transmitir ao senhor Secretário de Estado, Telmo Correia, a falta de efetivos em Santarém -----

--- Quanto à rotunda de São Domingos referiu que esta foi objeto de intervenção no sentido de aumentar o tamanho do círculo central, realçando que iria pedir à PSP para reforçar o controlo da velocidade naquele local. -----

Relativamente ao semáforo do Alto do Bexiga, disse que está a decorrer um procedimento para substituir um conjunto de semáforos que foram danificados por uma trovoada. -----

--- Quanto ao problema do trânsito junto a estação de comboios recordou que há vários projetos para diversas passagens niveladas no concelho de Santarém, que vai mudar completamente toda esta situação neste local. -----

--- No que concerne ao encerramento dos postos dos CTT, disse ser uma situação que no passado esta situação foi acompanhada em conjunto com os Presidentes de Junta de Freguesia e com a ANAFRE, adiantando que irá fazer um ponto de situação. -----

--- Relativamente à videovigilância considerou ser um sistema muito importante, esperando vir a ter dados estatísticos no âmbito do Conselho Municipal de Segurança. --

--- Esclareceu que o regulamento de apoio ao arrendamento a estratos desfavorecidos já está em vigor, sendo que aquilo que aconteceu foi a publicação do referido regulamento com algumas alterações, sublinhando que o município tem vindo a aumentar esses apoios.

--- Prestou alguns esclarecimentos em relação ao processo número novecentos e quarenta e quatro, referindo que o mesmo prende-se com transferência de dinheiros entre o Município e o CNEMA, salientando que o Município de Santarém meteu esta ação em contestação a uma outra que o Município tinha perdido. Ou seja, com a entrada desta ação prejudicial, enquanto esta não estivesse resolvida a autarquia não tinha que pagar, no imediato, um milhão e meio de euros e a outra ficava em suspenso, dando aqui alguns anos para os advogados do Município verificarem e prepararem a defesa melhor noutro local.

--- Quanto ao Skatepark sublinhou que o processo está a ser tramitado estando a aguardar aconselhamento jurídico para proceder em conformidade, salientando que o espaço tem lá informação que não pode ser frequentado, sublinhando que são situações que também

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025
Sessão de 19 de junho de 2024

acontecem noutros espaços de jogo e recreio. -----

--- Aludiu que o Município de Santarém está a trabalhar no Plano Local de Habitação, destacando que estão a fazer projetos que vão ser lançados, tendo cerca de dois anos para o fazer. Sublinhou que noventa por cento do investimento público em Portugal depende de fundos comunitários, sendo uma questão que o preocupa. -----

--- Referiu que do ponto de vista da ação social, existem escolas onde há quarenta e quatro nacionalidades diferentes, sendo que o município tem apoiado diversas associações e tem prestado apoio dentro daquilo que são as suas valências sociais, considerando que quanto mais cidadãos de outras nacionalidades o concelho tiver, mais se está a desenvolver porque as nossas empresas estão a crescer e precisam da sua mão de obra. Adiantou que no final do ano de dois mil e vinte e três existiam no concelho de Santarém cinco mil quatrocentas e quarenta e três pessoas de outras nacionalidades com contrato de trabalho, verificando-se um aumento de cerca de mil pessoas por ano com contrato de trabalho no concelho. --

--- O senhor **Vereador João Leite** começou por referiu que o executivo tem desenvolvido um conjunto de ações e iniciativas com a Associação Comercial de Santarém (ACES), sendo uma de muitas associações importantes no nosso território que promovem dinâmicas do ponto de vista do desenvolvimento económico, adiantando que o teor das reuniões que tem tido desde o início do mandato estão descritas no relatório de atividades, dando como exemplo o projeto esplanadas com vidas, lançado no ano passado, a campanha de Natal compre local, com impacto direto na nossa economia local de trezentos mil, a iniciativa Petiscos e Vinhos do Tejo, a par de outra iniciativas, realçando que o Município tem trabalhado conjuntamente com ACES no projeto dos bairros digitais, cuja candidatura foi já aprovada. -----

--- Aludiu em relação ao turismo que foi efetuado um conjunto de ações na Feira Nacional de Agricultura, tendo sido lançado o quinto postal turístico que assenta nos oito mapas turísticos lançados há um ano e meio, realçando o crescimento do número de dormidas no concelho de Santarém que foi de vinte e seis por cento face a dois mil e dezanove, que se traduz também depois no investimento privado para a criação de novas unidades hoteleiras. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025

Sessão de 19 de junho de 2024

---Sublinhou que a educação é um pilar estratégico e fundamental para o executivo municipal, apelando a todos, pais, avós, encarregados de educação, que utilizem esta plataforma que este ano letivo a Câmara Municipal disponibilizou de forma gratuita a todos do ensino do primeiro ciclo que vem trazer melhorias qualitativas do ponto de vista das novas tecnologias para o processo pedagógico, formativo e de aprendizagem das nossas crianças, dando os parabéns às escolas que mais utilizam esta plataforma. -----

---A senhora Vereadora **Beatriz Martins** esclareceu que as escrituras que foram celebradas no âmbito do Plano Local de Habitação (PLH) estão mencionadas no relatório da Divisão Jurídica. -----

---Relativamente ao trabalho desenvolvido no âmbito do Plano Local de Habitação, para além das escrituras que estão no relatório da Divisão Jurídica, importa referir que, relativamente às cinco frações habitacionais que são propriedade municipal, já foi lançado o procedimento para a sua empreitada, estando na Divisão de Obras Municipais a aguardar que exista disponibilidade para elas começarem a ser feitas. Salientou que a Divisão de Planeamento e Projetos que está a trabalhar com o PLH também tem outros trabalhos.---

---Referiu que existem duas moradias unifamiliares que estão em consulta preliminar para fazer um procedimento de conceção, construção estando à espera que entreguem as propostas para estimar o preço base. -----

---Prosseguiu, relativamente às frações duas em vaqueiros, seis em Amiais de Baixo e cinco na Praça Oliveira Marreca estão em fase de projeto de execução para conter as alterações necessárias para os certificados energéticos; relativamente às duas moradias geminadas em Alcanhões está a ser desenvolvido o programa preliminar para elaborar o procedimento no âmbito de um acordo quadro com a CIMLT. Em relação às frações do lote cento e quarenta e um da Praceta Habijovem o projeto de execução das obras está a ser feito pela empresa EPMT, que está contratada ao abrigo do acordo quadro com a CIMLT; quanto a outras doze frações habitacionais no bairro social de Vale de Figueira a consulta preliminar está concluída, estando em condições de fixar o preço básico que se cifra em cerca de seiscentos mil euros para poder lançar o procedimento de conceção, construção para a realização destas doze frações que são propriedades do município de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025
Sessão de 19 de junho de 2024

Santarém.-----

--- No que concerne aos contratos celebrados referiu que foram celebrados contratos de promessa de compra e venda na Abrã, que irá permitir fazer um T1, também já foi celebrado contrato promessa de compra e venda de duas moradias em Alcanhões que permite fazer um T1 e um T2, assim como nos Amiais de Baixo foi celebrado um contrato de promessa de compra e venda que permite fazer um T2. No Arneiro das Milhariças está a aguardar cabimentação para poder proceder à aquisição de um imóvel. Em Pernes já foi celebrado o contrato de promessa de compra e venda para fazermos um T2. No Vale de Santarém também já foi celebrado contrato de promessa de compra e venda que permitirá construir três T2, ficando a faltar um T3 para dar resposta a soluções habitacionais necessárias naquela freguesia. Na Fonte da Pedra que pertence à União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém também já foi celebrado o contrato de promessa de compra e venda para fazer dois T1, um T2 e um T3 tudo no mesmo imóvel. Também já foi celebrado contrato de promessa de compra e venda para adquirir um imóvel no Largo dos Combatentes do Ultramar na Póvoa de Santarém para construir dois T2. E concluiu, referindo que o Município de Santarém tem uma série de imóveis que estão integrados no PLH. -----

--- O senhor **Vereador Alfredo Amante** aludiu que na sequência da transferência de competências na área da saúde teve uma primeira reunião com a Unidade Local de Saúde (ULS) onde estiveram também presentes todos os seus presidentes de junta, de modo a que todos ficassem a conhecer o ponto da situação. Adiantou que tem vindo a reunir periodicamente com a própria ULS tendo em vista uma estratégia local a este nível, tendo já reunido também com a Senhora Secretária de Estado, estando a aguardar que a transferência de pessoal seja publicada em Diário da República. -----

--- Salientou que existe alguns problemas ao nível das viaturas que já se encontram com algum desgaste, sendo que o município apenas irá receber duas viaturas elétricas das três que inicialmente estava previsto. -----

--- Sublinhou a importância do encontro de médicos internos de medicina, sendo fundamental para uma sensibilização à necessidade de muitos desses médicos poderem

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025

Sessão de 19 de junho de 2024

ficar no nosso concelho.-----

--- Realçou que já foi realizado um concurso Internacional para a segurança dos edifícios, a par de um conjunto de obras para requalificação dos edifícios a realizar no âmbito do PRR no montante de um milhão setecentos e noventa mil euros, adiantando que está a ser analisada a construção de novo Centro de Saúde do Planalto.-----

--- Esclareceu que na semana passada houve limpeza dos contentores e dos subterrâneos na cidade. Ao nível das freguesias houve uns constrangimentos em dois momentos, sendo que a empresa que faz este serviço foi autuada em oito mil euros num mês e nove mil euros noutro mês.-----

--- Quanto ao vidrão referiu que tomou nota da ocorrência, salientando que irá tentar criar uma sinalética para que as pessoas possam identificar problemas e interagir dando conta das ocorrências.-----

--- No tocante à Girobio disse que o Município de Santarém deu início a valorização dos bio resíduos através do projeto Girobio que tem tido naturalmente uma participação extremamente ativa tendo havido ações de formação às quartas-feiras e aos sábados.-----

--- O senhor **Vereador Nuno Domingos** sublinhou em relação ao Festival Internacional de Cinema o que disse na sessão de encerramento, tendo sido um momento de grande alegria. Realçou que o Festival duplicou o público, alargou a sua abrangência a novos públicos, concretizou uma rede de parcerias quer públicas, que envolveu municípios e entidades como a Escola Superior Agrária quer privadas algumas importantes empresas, o Isla, Adegas e outras, atraiu um número significativo de realizadores internacionais, apresentou trabalhos de realizadores do nosso território, afirmou. Santarém nacional e internacionalmente e obteve o reconhecimento do Instituto do Cinema e do Audiovisual (ICA) que esteve em Santarém e acompanhou o festival e deixou uma palavra forte incentivo à organização, dando os parabéns ao Cineclube. -----

--- Quanto à celebração dos Quinhentos Anos de Camões, referiu que devido às comemorações do Vinte e Cinco de Abril, não foi possível fazer o programa que os Quinhentos Anos do Nascimento de Luís de Camões mereceriam. Em todo o caso, a biblioteca Municipal está a desenvolver um projeto celebrativo que inclui uma grande

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025
Sessão de 19 de junho de 2024

exposição bibliográfica, algumas sessões de poesia, a edição de um livro da autoria do Professor Doutor Vítor Serrão e do Mário Rui Silvestre com o título Camões e o Ribatejo e que põe grande relevo, Santarém, Pernes e Constância. Por outro lado, está também articuladamente a trabalhar com Centro cultural e o Círculo Cultural que organizam tertúlias no sentido de integrarem esta programação celebrativa. -----

--- O senhor Vereador **Nuno Russo** esclareceu que a empresa CityCare faz a manutenção de equipamentos infantis em espaços de jogo e recreio e de equipamentos fitness ao ar livre, instalados em setenta e três espaços escolares e públicos no município de Santarém. A manutenção de rotina e corretiva de todos estes equipamentos é da responsabilidade do Município de Santarém, sendo obrigatórias inspeções operacionais com intervalos de um a três meses de acordo a legislação e uma inspeção anual principal. -----

--- Clarificou no tocante ao Mercado Municipal que este espaço não está aberto porque ele não está entregue à Câmara Municipal de Santarém, porque as obras ainda não terminaram no Mercado Municipal de Santarém. Por outro lado, também ainda não se evoluiu nesse assunto porque o concurso de concessão ficou vazio, adiantando que o executivo avançou para a possibilidade de fazer um ajuste direto com interessados, tendo reunido com mais de quinze interessados, individuais e coletivos. Todavia, infelizmente, até agora não foi recebida nenhuma proposta. Tem estado em contato, há uma semana, com todos os interessados para dar um prazo até ao final deste mês para confirmarem efetivamente se há interesse ou não em apresentar uma proposta ao município de Santarém que cumpra as regras estabelecidas no caderno de encargos. Caso não resultar nenhuma proposta, nem nenhum interesse, a Câmara irá avaliar dentro do seu executivo quais são as opções que estão em cima da mesa e escolher aquela que for mais favorável para o Município de Santarém. -----

--- Após algumas trocas de impressões, foi dada por concluída a apreciação deste ponto que não carece de votação.-----

--- **PONTO DOIS – INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS DEPUTADOS MUNICIPAIS ELEITOS REPRESENTANTES DA ASSEMBLEIA NAS DIFERENTES COMISSÕES, CONSELHOS MUNICIPAIS E OUTROS ÓRGÃOS.**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025

Sessão de 19 de junho de 2024

--- O senhor **Raúl Violante** recordou que esta Assembleia aprovou, por unanimidade e aclamação, em vinte de dezembro último, os novos limites territoriais da freguesia de Pernes, salientou que foi um processo que durou vários anos, mas que com a colaboração de todos foi possível chegar a um acordo entre as três freguesias envolvidas no processo.

--- Alertou para as exigências da Direção-Geral do Território que vem obrigar a um conjunto de procedimentos, para que o processo possa avançar, solicitando o empenho do senhor Presidente da Câmara e do senhor Presidente da Assembleia, no sentido de ultrapassar estas questões. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** aludiu que quer ele quer os técnicos da Câmara também foram surpreendidos com as exigências da Direção-Geral do Território, salientando que está a acompanhar e a monitorizar o processo dentro desse espaço temporal, considerando que se vai conseguir levar este processo a bom porto. -----

--- Dada a ausência de mais oradores foi dado por concluído este Ponto que não carece de votação. -----

--- **PONTO TRÊS – RELATÓRIO E CONTAS CONSOLIDADO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinquenta e um/dois mil e vinte e quatro:

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, sete de junho de dois mil e vinte e quatro, cabe-me propor à Exma. Assembleia a aprovação do **Relatório e Contas Consolidado de dois mil e vinte e três do Município de Santarém**, nos termos do disposto no número dois do artigo setenta e seis, da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro”. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** referiu que no presente relatório de consolidação temos a Câmara Municipal, as Águas de Santarém, e a Viver Santarém, apresentando um resultado líquido positivo de dois vírgula um milhões de euros e o nosso património líquido, teve um acréscimo de dois vírgula nove milhões de euros. Por outro lado, o passivo voltou a diminuir cinco vírgula cinco milhões de euros, salientando que a dívida consolidada de dois mil e vinte e três é no montante de quarenta e três vírgula seis milhões de euros. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025
Sessão de 19 de junho de 2024

--- No que concerne à certificação legal de contas, há aqui uma questão que se prende com o património que está a ser tramitado, esperando que seja o último ano onde aparece esta reserva legal. -----

--- O senhor **Rui Barreiro** começou por se referir ao relatório das Águas de Santarém, nomeadamente com uma questão que o preocupa e que tem a ver com a ETAR de Santarém que com o passar dos anos não vislumbra investimentos previstos que possam resolver este problema, verificando alguma incapacidade de investir face àquilo que são as necessidades. -----

--- Aludiu em relação ao relatório da Viver Santarém que se verifica um aumento da receita, realçando os investimentos de manutenção que têm sido feitos nas infraestruturas desportivas, considerando que a empresa está no bom caminho. -----

--- Considerou que este aumento da receita talvez possa permitir eventualmente a prática de algumas tarifas de acesso aos cidadãos de Santarém mais benéficas para a prática da natação, não só a natação recreativa, mas também há a natação de aprendizagem que é extremamente importante. -----

--- A senhora **Rita Correia** questionou a que diz respeito o acordo extrajudicial com o Banco Millennium BCP, que implica o pagamento de novecentos e vinte e quatro mil euros que está descrito no relatório. -----

--- O senhor **Luís Batista** aludiu que continua a haver um aumento da despesa corrente, sendo que sete vírgula três milhões de euros dizem respeito a despesas com pessoal, considerando que parte deste aumento tem a ver com a descentralização de competências. Por outro lado, as receitas correntes apenas tiveram um aumento de três milhões de euros.

--- Salientou ter verificado uma diminuição das provisões, que lhe traz alguma preocupação, esperando que a Câmara consiga ganhar algumas das ações que estão a decorrer. -----

--- O senhor **Presidente da Câmara** referiu que já teve a oportunidade de manifestar a sua preocupação em relação à ETAR de Santarém, referindo que para haver fundos comunitários para estas matérias as ETARs têm de estar em incumprimento, salientando que para a requalificação da ETAR serão necessários cerca de dez milhões de euros. ----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025

Sessão de 19 de junho de 2024

--- Quanto à Viver Santarém considerou que aquilo que tem sido feito ao nível dos investimentos e da manutenção tem sido fantástico, referindo que com o aumento da receita conseguiu-se baixar algumas tarifas e fazer alguns acertos.-----

--- Relativamente à questão do BCP esclareceu que a dívida tem a ver com uma ação relativa a um factoring que o Município teve de pagar. -----

--- Esclareceu que o aumento da despesa corrente se prende com a delegação de competências que cada vez irão pesar mais nos orçamentos municipais. -----

--- Concluiu, referindo no tocante às provisões que espera vir a ganhar algumas das ações que estão em curso. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a proposta de **Relatório e Contas Consolidado de dois mil e vinte e três do Município de Santarém**, nos termos do disposto no número dois do artigo setenta e seis, da Lei número setenta e três/dois mil e treze, de três de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e quatro votos a favor, três votos contra e zero abstenções. -----

--- **PONTO QUATRO – PROPOSTA DE SEGUNDA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinquenta e seis/dois mil e vinte e quatro:

--- “Dando sequência à deliberação camarária de sete de junho de dois mil e vinte e quatro, tomada por unanimidade, cabe-me propor à Exma. Assembleia que aprove a **Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte e quatro**, nos termos da alínea o) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I à Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, que anexo”. -----

--- O senhor **Pedro Melão** deu os parabéns ao executivo municipal pela adição de um psicólogo clínico no mapa de pessoal em apreço. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Segunda Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de dois mil e vinte e quatro**, nos termos da alínea o), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025
Sessão de 19 de junho de 2024

aprovar por maioria, com trinta e quatro votos a favor, zero votos contra e três abstenções. -----

--- PONTO CINCO – PROPOSTA DE APOIOS FINANCEIROS ÀS FREGUESIAS (ABITUREIRAS, ARNEIRO DAS MILHARIÇAS, MOÇARRIA, PÓVOA DA ISENTA E PERNES).-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinquenta/dois mil e vinte e quatro: -----

--- “Considerando que: -----

--- I. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, estabeleceu e aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico; -----

--- II. Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias (artigo vinte e três, número um do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze de doze de setembro);

--- III. Apesar da sua autonomia institucional, as freguesias e os municípios, atendendo que coincidem no mesmo território, assumem uma complementaridade funcional relativamente à prossecução dos interesses próprios das suas populações; -----

--- IV. As freguesias dispõem igualmente de atribuições e competências em domínios bastante diversificados na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações e têm uma especial relação de proximidade com os cidadãos o que lhes confere uma posição privilegiada; -----

V. Como elementos importantes da organização administrativa do Estado, dada a sua proximidade com os cidadãos e o profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do seu quotidiano, as freguesias funcionam como um elo incentivador essencial e decisivo na prossecução dos interesses das respetivas populações; -----

--- VI. É inegável que, a par dessa posição privilegiada, as freguesias de pequena dimensão, dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o prosseguimento das suas atribuições bem como o exercício das suas competências próprias; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025

Sessão de 19 de junho de 2024

--- VII. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, veio reforçar, significativamente, as competências das freguesias em matérias como: a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia; gerir, conservar e promover a limpeza de balneários, lavadouros e sanitários públicos; gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local; colocar e manter as placas toponímicas; conservar e reparar a sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais; proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais; proceder à construção de equipamentos (abrigos de passageiros, lavadouros, balneários, chafarizes, parques infantis e desportivos, cemitérios) quando se destinem a integrar o respetivo património, entre outras. -----

--- VIII. Face a tal situação, considera-se de toda a justiça e superior interesse para a população do município que as freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições; -----

--- IX. Reconhecendo a importância da atuação das Freguesias do Concelho, o Município de Santarém, não pode deixar de as apoiar, inclusive através da comparticipação de despesas que decorrem das suas atribuições e competências próprias, que se revelem investimentos mais avultados, mas que são importantes na promoção e salvaguarda dos interesses das populações, com significativa intervenção comunitária nas áreas da cultura, educação, desporto, ação social, cuidados primários de saúde, proteção civil, desenvolvimento e equipamento rural e urbano (artigo sétimo do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro). -----

--- X. É de importância estratégica fomentar a cooperação entre o Município e as Freguesias, para a prossecução de investimentos que promovam a qualidade de vida das populações, em particular as que residem no meio rural do Concelho. -----

--- XI. O apoio do município às freguesias é determinante para a concretização dos investimentos nos seus territórios. -----

--- XII. Os valores dos apoios aqui em causa estão incluídos nas Grandes Opções de Plano municipais afetas às transferências de capital para as freguesias e devidamente cabimentados;-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025
Sessão de 19 de junho de 2024

--- XIII. Encontram-se cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze de vinte e um de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, conforme fichas de compromisso anexas aos respetivos processos; -----

--- Assim, dando sequência à deliberação camarária, tomada, por unanimidade, a sete de junho de dois mil e vinte e quatro, **cabe-me propor, à Exm^a. Assembleia**, que ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, **autorize que sejam concedidos os seguintes apoios financeiros:** -----

--- ➤ **Freguesia de Abitureiras:** -----

--- – Regularização e Pavimentação da Rua Casal Ferro – dez mil quinhentos e vinte euros e cinquenta cêntimos;-----

--- ➤ **Freguesia de Arneiro das Milhariças:** -----

--- – Construção de campo de Padel – Trinta e quatro mil quatrocentos e dezoito euros e setenta e um cêntimos; -----

--- ➤ **Freguesia de Moçarria:** -----

--- – Aquisição e colocação de portas e janelas no Recinto de Festas – dezanove mil cento e setenta euros e setenta e oito cêntimos; -----

--- ➤ **Freguesia de Póvoa da Isenta:** -----

--- – Construção de Cinerário – Jardim das Memórias – quinze mil quatrocentos e quatro euros e treze cêntimos; -----

--- ➤ **Freguesia de Pernes:**-----

--- – Iluminação do Pavilhão Multiusos – quatro mil trezentos e quarenta e seis e quarenta e dois cêntimos”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoios Financeiros às Freguesias**, nos termos da alínea j), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade.**-----

--- **PONTO SEIS – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025

Sessão de 19 de junho de 2024

ALCANEDE. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinquenta e seis/dois mil e vinte e quatro:

--- “Considerando que: -----

--- I. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, estabeleceu e aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico; -----

--- II. Constituem atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias (artigo vinte e três, número um do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro); -----

--- III. Apesar da sua autonomia institucional, as freguesias e os municípios, atendendo que coincidem no mesmo território, assumem uma complementaridade funcional relativamente à prossecução dos interesses próprios das suas populações; -----

--- IV. As freguesias dispõem igualmente de atribuições e competências em domínios bastante diversificados na promoção e salvaguarda dos interesses das respetivas populações e têm uma especial relação de proximidade com os cidadãos o que lhes confere uma posição privilegiada; -----

--- V. Como elementos importantes da organização administrativa do Estado, dada a sua proximidade com os cidadãos e o profundo conhecimento das realidades e dinâmicas do seu quotidiano, as freguesias funcionam como um elo incentivador essencial e decisivo na prossecução dos interesses das respetivas populações; -----

--- VI. É inegável que, a par dessa posição privilegiada, as freguesias de pequena dimensão, dispõem de meios bastante escassos, que muito dificultam o prosseguimento das suas atribuições bem como o exercício das suas competências próprias; -----

--- VII. A Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, veio reforçar, significativamente, as competências das freguesias em matérias como: a conservação de abrigos de passageiros existentes na freguesia; gerir, conservar e promover a limpeza de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025

Sessão de 19 de junho de 2024

balneários, lavadouros e sanitários públicos; gerir e manter parques infantis públicos e equipamentos desportivos de âmbito local; colocar e manter as placas toponímicas; conservar e reparar a sinalização vertical não iluminada instalada nas vias municipais; proceder à manutenção e conservação de caminhos, arruamentos e pavimentos pedonais; proceder à construção de equipamentos (abrigos de passageiros, lavadouros, balneários, chafarizes, parques infantis e desportivos, cemitérios) quando se destinem a integrar o respetivo património, entre outras; -----

--- VIII. Face a tal situação, considera-se de toda a justiça e superior interesse para a população do município que as freguesias sejam apoiadas no desenvolvimento das suas atribuições; -----

--- IX. Reconhecendo a importância da atuação das Freguesias do Concelho, o Município de Santarém, não pode deixar de as apoiar, inclusive através da comparticipação de despesas que decorrem das suas atribuições e competências próprias, que se revelem investimentos mais avultados, mas que são importantes na promoção e salvaguarda dos interesses das populações, com significada intervenção comunitária nas áreas da cultura, educação, desporto, ação social, cuidados primários de saúde, proteção civil, desenvolvimento e equipamento rural e urbano (artigo sétimo do anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro).

--- X. É de importância estratégica fomentar a cooperação entre o município e as freguesias, para a prossecução de investimentos que promovam a qualidade de vida das populações, em particular as que residem no meio rural do Concelho. -----

--- XI. O apoio do município às freguesias é determinante para a concretização dos investimentos nos seus territórios. -----

--- XII. Os valores dos apoios aqui em causa estão incluídos nas Grandes Opções do Plano municipais afetas às transferências de capital para as freguesias e devidamente cabimentados; -----

--- XIII. Encontram-se cumpridos os requisitos estabelecidos na Lei número oito/dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), na sua redação atual, conforme fichas de compromisso anexas aos respetivos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025

Sessão de 19 de junho de 2024

processos.-----

--- Assim, dando sequência à deliberação camarária, hoje tomada, por unanimidade, **cabe-me propor, à Exm^a. Assembleia**, que ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, **autorize que seja concedido o seguinte apoio financeiro:**

--- ➤ **Freguesia de Alcanede:** -----

--- Aquisição de três terrenos para alargamento do cemitério de Alcanede – setenta e cinco mil euros; -----

--- Aquisição de serviços para elaboração do projeto de execução de infraestruturas na zona envolvente aos pavilhões desportivos e multiusos (primeira fase) – doze mil noventa e oito euros e vinte e oito cêntimos”. -----

--- O senhor **Manuel Joaquim Vieira** agradeceu os apoios dados à sua freguesia, salientando que sem estes apoios seria quase impossível concretizar algumas das obras, destacando a realização da ExpoAlcanede entre os dias dezanove e vinte um de setembro próximo. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoio Financeiro à Freguesia de Alcanede**, nos termos da alínea j), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO SETE – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE ALCANEDE PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA EXPOALCANEDE DOIS MIL E VINTE E QUATRO - EXPOSIÇÃO EMPRESARIAL.** -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e oito/dois mil e vinte e quatro:

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro, **cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal** para que, nos termos e ao abrigo da alínea j), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, **aprove a atribuição de um subsídio, no valor de sessenta mil euros, destinado à Freguesia de Alcanede, para o apoio na Organização da “ExpoAlcanede dois mil e vinte e quatro – Exposição**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025
Sessão de 19 de junho de 2024

Empresarial”, em conformidade com o preconizado na informação número setenta e dois/GAP/ dois mil e vinte e quatro, de seis de maio, do Gabinete de Apoio Pessoal, que anexo”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoio Financeiro à freguesia de Alcanede para organização e realização da ExpoAlcanede dois mil e vinte e quatro - Exposição Empresarial**, nos termos da alínea j), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO OITO – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE AZOIA DE CIMA E TREMÊS PARA A REALIZAÇÃO DO “FESTIVAL DO MARISCO DOIS MIL E VINTE E QUATRO”**.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e nove/dois mil e vinte e quatro:

--- Considerando que: -----

--- I. A União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês, tendo presente o sucesso das anteriores edições do “Festival do Marisco”, pretende repetir a iniciativa, continuando assim a celebrar os sabores do mar, oferecendo uma grande variedade de pratos à base de mariscos frescos aos visitantes do evento; -----

--- II. O "Festival do Marisco" é um evento gastronómico, realizado anualmente em Azoia de Cima que é conhecida localmente como “a freguesia do Festival do Marisco” devido à sua tradição na organização do evento, atraindo à freguesia, durante o período do evento, milhares de pessoas do Concelho e de Concelhos limítrofes; -----

--- III. Nos próximos dias doze, treze e catorze de julho, irá decorrer mais uma edição do festival, que servirá para promover a riqueza cultural e gastronómica da freguesia, promovendo também os produtos da região, tal como o vinho e os doces; -----

--- IV. O evento irá envolver a participação de toda a comunidade local, estando previstas diversas atividades, tais como apresentações musicais ao vivo, espetáculos, atividades culturais e exposições; -----

--- V. Durante o festival, os visitantes têm a oportunidade de saborear pratos de marisco

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025

Sessão de 19 de junho de 2024

preparados por “chefs” locais, desfrutar de música ao vivo e aproveitar a atmosfera festiva.

--- VI. É um evento muito popular entre moradores e turistas que desejam experimentar a deliciosa gastronomia marítima do nosso país; -----

--- VII. Devido aos elevados custos envolvidos na organização e realização deste evento, a União de Freguesias, vem novamente solicitar o apoio financeiro do município para fazer face às despesas (mydoc RE dezasseis mil seiscientos e cinquenta e três), tendo em conta que este é um evento enriquecedor não só para a Freguesia, mas também para o Concelho de Santarém, dando continuidade à promoção cultural e turística da freguesia; -----

--- VIII. A União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês apresenta de uma estimativa de custos (que se anexa – mydoc RE dezasseis mil seiscientos e cinquenta e três), de cerca de trinta e dois mil e trezentos euros; -----

--- IX. Face à relevância e notoriedade para o desenvolvimento cultural e económico da respetiva comunidade local e do Concelho de Santarém, e, reconhecendo os elevados custos que implica a sua produção e dinamização, é do interesse do município apoiar o evento promovido pela União de Freguesias; -----

--- Assim, dando sequência à deliberação camarária, tomada, por unanimidade, a sete de junho de dois mil e vinte e quatro, **cabe-me propor, à Exma. Assembleia**, que ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, **autorize que seja concedido um apoio financeiro à União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês, no valor máximo de cinco mil euros**, para apoio na organização do “Festival do Marisco”.

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de apoio financeiro à União de Freguesias Azoia de Cima e Tremês para a realização do “Festival do Marisco dois mil e vinte e quatro”**, nos termos da alínea j), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO NOVE – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO VICENTE DO PAÚL E VALE DE FIGUEIRA PARA A REALIZAÇÃO DA “DÉCIMA QUINTA EDIÇÃO DAS TASQUINHAS DO**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025

Sessão de 19 de junho de 2024

ALVIELA DOIS MIL E VINTE E QUATRO – PÃO & VINHO”.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e três/dois mil e vinte e quatro:

--- “Considerando que:-----

--- I. Ao longo dos anos, a União de Freguesias (UF) de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira em conjunto com as associações da União de Freguesias tem implementado uma dinâmica cultural em prol da preservação das tradições e do desenvolvimento da respetiva comunidade local, através da organização de inúmeras iniciativas, projetos e eventos; --

--- II. Nos próximos dias vinte e oito, vinte e nove e trinta de junho, irá decorrer no Jardim de São Vicente, em São Vicente do Paúl, mais uma edição das “Tasquinhas do Alviela”, esta sob o tema “Pão & Vinho”, evento de cariz gastronómico e cultural, que contribui de forma proactiva, para a divulgação, promoção e prestígio da identidade da comunidade, com o objetivo de despertar os gostos e interesses dos visitantes na gastronomia e doçaria típica da região; -----

--- III. Este evento continuará a contar com a participação habitual de cerca de quinze Associações da União de Freguesias, cujo lucro reverterá para cada uma das associações presentes para apoiar as suas iniciativas culturais; -----

--- IV. Devido aos elevados custos envolvidos na organização e realização deste evento, a União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira vem novamente solicitar o apoio financeiro do município para fazer face às despesas (mydoc RE treze mil trezentos e cinquenta e seis), tendo em conta que este é um evento enriquecedor não só para a União de Freguesias, mas também para o Concelho de Santarém, mantendo assim a tradição e realizando mais uma edição deste evento que, nos últimos anos tem tido a participação de milhares de pessoas; -----

--- V. A União de Freguesias apresenta de uma estimativa de custos (que se anexa – mydoc RE treze mil trezentos e cinquenta e seis), de cerca de quarenta e dois mil seiscentos e oitenta euros;-----

--- VI. Face à relevância e notoriedade para o desenvolvimento cultural e económico da respetiva comunidade local e do Concelho de Santarém, e, reconhecendo os elevados custos que implica a sua produção e dinamização, é do interesse do município apoiar o

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025

Sessão de 19 de junho de 2024

evento promovido pela União de Freguesias; -----

----Assim, dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro, **cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal**, que ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, **autorize que seja atribuído o apoio financeiro no valor de dez mil euros, à União de Freguesias de São Vicente do Paúl de Vale de Figueira, destinado à organização da “Décima Quinta Edição das Tasquinhas do Alviela – dois mil e vinte e quatro - Pão & Vinho”**.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoio Financeiro à União de Freguesias de São Vicente do Paúl e Vale de Figueira para a realização da “Décima Quinta Edição das Tasquinhas do Alviela dois mil e vinte e quatro – Pão & Vinho”**, nos termos da alínea j), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- **PONTO DEZ – PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À FREGUESIA DE ALMOSTER PARA A REALIZAÇÃO DA “SEGUNDA EDIÇÃO DO FESTIVAL DO ARREPIADO DOIS MIL E VINTE E QUATRO”**.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e quatro/dois mil e vinte e quatro:

----“Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro, **cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal** que ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorize que seja concedido o **apoio financeiro no valor de cinco mil euros, à Freguesia de Almoester, para a realização da “Segunda Edição do Festival do Arrepiado”**”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Apoio Financeiro à Freguesia de Almoester para a realização da “Segunda Edição do Festival do Arrepiado dois mil e vinte e quatro”**, nos termos da alínea j), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025
Sessão de 19 de junho de 2024

mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- PONTO ONZE – PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA E EXECUÇÃO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO (CIA) ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A FREGUESIA DE ALCANHÕES - OBRA “BENEFICIAÇÃO DO ESPAÇO EXTERIOR DA CASA DE COLETIVIDADES”. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e cinco/dois mil e vinte e quatro:

---Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro, **cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal** nos termos do disposto na alínea a) do número dois do artigo vinte e cinco da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, **aprecie a Execução do Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Santarém e a Freguesia de Alcanhões, referente à obra de “Beneficiação do Espaço Exterior da Casa de Coletividades”**. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Transferência Financeira e Execução do Contrato Interadministrativo (CIA) Específico de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Santarém e a Freguesia de Alcanhões – Obra “Beneficiação do Espaço Exterior da Casa de Coletividades”**, nos termos da alínea a), do número dois do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- PONTO DOZE – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (OBRA: "REMODELAÇÃO DE ESCOLA BÁSICA DO PRIMEIRO CICLO DE PEROFILHO") ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ROMEIRA E VÁRZEA.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e seis/dois mil e vinte e quatro:

---“Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro, **cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal** que,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025

Sessão de 19 de junho de 2024

nos termos das disposições conjugadas artigo vinte e três, da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, das alíneas m) e ee) do número um do artigo trinta e três, dos artigos cento e dezasseis a cento e vinte e três, e artigo cento e trinta e um, todos do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprove o seguinte: ----

--- a) **a celebração de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências** entre o Município de Santarém e a União de Freguesias de Romeira e Várzea para a obra de “Remodelação da Escola Básica do primeiro ciclo do Perofilho”;-

--- b) **a afetação dos recursos financeiros necessários** para o efeito, mediante a transferência para a União de Freguesias de Romeira e Várzea do valor total estimado de trinta e dois mil trezentos e dez euros e trinta e cinco cêntimos (estimativas acrescidas de IVA à taxa legal em vigor);-----

--- c) **a minuta de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências e dos seus anexos I, II, III e IV**, a celebrar entre o Município de Santarém e a União de Freguesias de Romeira e Várzea”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Celebração de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências (Obra: "Remodelação de Escola Básica do Primeiro Ciclo de Perofilho") entre o Município de Santarém e a União de Freguesias de Romeira e Várzea**, nos termos da alínea k), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade. PONTO DOZE – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (OBRA: "REMODELAÇÃO DE ESCOLA BÁSICA DO PRIMEIRO CICLO DE PEROFILHO") ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ROMEIRA E VÁRZEA.**-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e seis/dois mil e vinte e quatro:

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro, **cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal** que, nos termos das disposições conjugadas artigo vinte e três, da alínea k) do número um do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025
Sessão de 19 de junho de 2024

artigo vinte e cinco, das alíneas m) e ee) do número um do artigo trinta e três, dos artigos cento e dezasseis a cento e vinte e três, e artigo cento e trinta e um, todos do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprove o seguinte:---

--- a) **a celebração de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências** entre o Município de Santarém e a União de Freguesias de Romeira e Várzea para a obra de “Remodelação da Escola Básica do primeiro ciclo do Perofilho”;

--- b) **a afetação dos recursos financeiros necessários** para o efeito, mediante a transferência para a União de Freguesias de Romeira e Várzea do valor total estimado de trinta e dois mil trezentos e dez euros e trinta e cinco cêntimos (estimativas acrescidas de IVA à taxa legal em vigor); -----

--- c) **a minuta de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências e dos seus anexos I, II, III e IV**, a celebrar entre o Município de Santarém e a União de Freguesias de Romeira e Várzea”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Celebração de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências (Obra: "Remodelação de Escola Básica do Primeiro Ciclo de Perofilho")** entre o Município de Santarém e a União de Freguesias de Romeira e Várzea, nos termos da alínea k), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO TREZE – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A “AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE BANCADAS PARA O PAVILHÃO DESPORTIVO DE ALCANEDE” ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A FREGUESIA DE ALCANEDE**. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e sete/dois mil e vinte e quatro:

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro, cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal que, nos termos das disposições conjugadas alínea ccc) do número um do artigo trinta e três, da

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025

Sessão de 19 de junho de 2024

alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, autorize a celebração de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a Freguesia de Alcanede referente à “Aquisição e montagem de bancadas para o Pavilhão Desportivo de Alcanede”, com efeitos retroagidos à data de celebração da sua assinatura”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Celebração de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências para a “Aquisição e Montagem de Bancadas para o Pavilhão Desportivo de Alcanede” entre o Município de Santarém e a Freguesia de Alcanede**, nos termos da alínea k), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO DOZE – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (OBRA: "REMODELAÇÃO DE ESCOLA BÁSICA DO PRIMEIRO CICLO DE PEROFILHO") ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE ROMEIRA E VÁRZEA**.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e seis/dois mil e vinte e quatro:

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro, **cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal** que, nos termos das disposições conjugadas artigo vinte e três, da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, das alíneas m) e ee) do número um do artigo trinta e três, dos artigos cento e dezasseis a cento e vinte e três, e artigo cento e trinta e um, todos do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprove o seguinte: ----

--- a) **a celebração de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências** entre o Município de Santarém e a União de Freguesias de Romeira e Várzea para a obra de “Remodelação da Escola Básica do primeiro ciclo do Perofilho”;-

--- b) **a afetação dos recursos financeiros necessários** para o efeito, mediante a transferência para a União de Freguesias de Romeira e Várzea do valor total estimado de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025
Sessão de 19 de junho de 2024

trinta e dois mil trezentos e dez euros e trinta e cinco cêntimos (estimativas acrescidas de IVA à taxa legal em vigor); -----

--- c) a **minuta de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências e dos seus anexos I, II, III e IV**, a celebrar entre o Município de Santarém e a União de Freguesias de Romeira e Várzea”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Celebração de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências (Obra: "Remodelação de Escola Básica do Primeiro Ciclo de Perofilho") entre o Município de Santarém e a União de Freguesias de Romeira e Várzea**, nos termos da alínea k), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

--- **PONTO TREZE – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA A “AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE BANCADAS PARA O PAVILHÃO DESPORTIVO DE ALCANEDE” ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A FREGUESIA DE ALCANEDE**. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número quarenta e sete/dois mil e vinte e quatro:

--- “Dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em vinte e sete de maio de dois mil e vinte e quatro, cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal que, nos termos das disposições conjugadas alínea ccc) do número um do artigo trinta e três, da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, autorize a celebração de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências entre o Município de Santarém e a Freguesia de Alcanede referente à “Aquisição e montagem de bancadas para o Pavilhão Desportivo de Alcanede”, com efeitos retroagidos à data de celebração da sua assinatura”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Celebração de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências para a “Aquisição e Montagem de Bancadas para o**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025

Sessão de 19 de junho de 2024

Pavilhão Desportivo de Alcanede” entre o Município de Santarém e a Freguesia de Alcanede, nos termos da alínea k), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**. -----

---PONTO CATORZE – PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO ESPECÍFICO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTARÉM E A FREGUESIA DE VALE DE SANTARÉM - AQUISIÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO PARA A OBRA DE “REQUALIFICAÇÃO DA USF ALMEIDA GARRETT - PÓLO VALE DE SANTARÉM”.-----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinquenta e cinco/dois mil e vinte e quatro:

--- “Considerando que: -----

--- I. O Município de Santarém (MS) e a Freguesia de Vale de Santarém (FVS) pretendem intervir no edifício onde se encontra a Unidade de Saúde Familiar (USF) Almeida Garrett - Pólo Vale de Santarém, requalificando todo o espaço, cuja localização consta no Anexo II do Contrato a celebrar; -----

--- II. O Município de Santarém celebrou no dia vinte e um de dezembro de dois mil e vinte e três, um Protocolo de Colaboração com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., que teve por objeto a definição das condições de cooperação técnica entre as partes, no âmbito da requalificação do edifício onde se encontra instalada a Unidade de Saúde Familiar Almeida Garrett - Pólo Vale de Santarém, enquadrando-se no âmbito do Contrato de Financiamento a celebrar entre o Município e a Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., para apoio financeiro na realização de investimento RE-C1-i01: Cuidados de Saúde Primários com Mais Respostas, no qual se inclui a submedida i1.08 – Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar a eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais, prevista no Plano de Recuperação e Resiliência (doravante PRR) – Aviso Convite número 16/C01-i01/2023 - Anexo III do Contrato a celebrar.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025

Sessão de 19 de junho de 2024

--- III. O Município não consegue afetar a curto prazo técnicos municipais para a elaboração do projeto de execução da obra a realizar e a Freguesia não possui internamente os recursos humanos e meios técnicos necessários à elaboração desse mesmo projeto de execução; -----

--- IV. O processo de registo do imóvel onde se encontra a Unidade de Saúde Familiar do Vale de Santarém encontra-se em instrução pelos serviços municipais/S. Património (RE trinta e cinco mil e cinquenta e quatro), pelo que atualmente já existe artigo matricial provisório (Artigo Urbano P dois mil seiscentos e setenta e quatro); -----

--- V. Face à necessidade evidente de se intervir no local a curto prazo, sob pena de se perder financiamento no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência, caso não sejam cumpridos os prazos inerentes à execução do projeto, a Junta de Freguesia mostrou-se disponível para tramitar o processo de contratação da aquisição de serviços inerente à elaboração do projeto de execução da obra a realizar; -----

--- VI. Para o efeito, a Junta de Freguesia de Vale de Santarém já realizou consultas informais ao mercado, através da qual apurou um preço base estimado para a contratação externa dos serviços para elaboração do projeto de execução no valor de sete mil e quinhentos euros (acrescido de IVA à taxa legal em vigor), constante no Anexo IV do Contrato; -----

--- VII. Na auscultação ao mercado realizada pela Junta de Freguesia de Vale de Santarém, da qual resultou a estimativa constante neste contrato, foi tida em consideração o estudo prévio já realizado pelos serviços municipais para o local da intervenção; -----

--- VIII. Caso o Município pretenda autorizar a Freguesia de Vale de Santarém, a proceder, à contratação externa do projeto de execução, com vista à requalificação da Unidade de Saúde Familiar Vale de Santarém (imóvel municipal), deverá ser celebrado um contrato interadministrativo de delegação de competências específico entre as autarquias para o feito, já que a Freguesia estará a substituir o Município nas suas competências adstritas à requalificação do seu imóvel, realizando investimento em edifício municipal; -----

--- IX. A Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais (Lei número cinquenta/dois mil e dezoito de dezasseis de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025

Sessão de 19 de junho de 2024

agosto) através dos seus artigos treze (Saúde) e vinte e nove, conjugado com o regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro (artigos cento e dezasseis a cento e vinte e três, e artigo cento e trinta e um), prevê que a concretização da delegação de competências entre os órgãos do município e os órgãos das freguesias, pode efetuar-se em todos os domínios dos interesses próprios das respetivas populações, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, através de contrato interadministrativo; -----

--- X. Nos termos do artigo cento e vinte do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, outra forma de concretização de delegação de competências, que não seja através da celebração de contratos interadministrativos, é nula; -----

--- XI. A Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia poderão, pontualmente, estabelecer acordos para a realização de investimentos constantes nas Grandes Opções do Plano municipais, mas que se considerem mais vantajosas, do ponto de vista económico e da eficiência, serem praticados pela junta de freguesia; -----

--- XII. As partes consideram ser desnecessária a promoção de estudos que demonstrem o cumprimento dos pressupostos estabelecidos no artigo cento e quinze do Anexo I da Lei que se vem citando, designadamente, pela não ocorrência de um aumento da despesa pública global, havendo a preocupação no aumento da eficiência da gestão dos recursos, assim como ganhos de eficácia do exercício das competências pela Junta de Freguesia, já que os recursos humanos e financeiros a afetar serão praticamente os mesmos, pois qualquer das autarquias para efetuar a requalificação em causa, em curto espaço de tempo, teria que forçosamente recorrer à contratação externa de aquisição de serviços para a elaboração do projeto de execução, dada a insuficiência de recursos internos para o efeito;

--- XIII. A Junta de Freguesia, sob autorização da assembleia de freguesia, pode celebrar contratos de delegação de competências com a câmara municipal, no uso das competências previstas na alínea j), do número um, do artigo dezasseis e da alínea g), do número um, do artigo nono, ambos do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze setembro. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025
Sessão de 19 de junho de 2024

--- XIV. Compete à Câmara Municipal submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências, nos termos previstos na alínea m) do número um do artigo trinta e três do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro; -----

--- XV. Incumbe à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a câmara municipal e as juntas de freguesia; -----

--- Assim, dando sequência à deliberação camarária, tomada por unanimidade, em sete de junho de dois mil e vinte e quatro, **cabe-me propor à Exma. Assembleia Municipal**, que nos termos das disposições conjugadas do artigo vinte e três, da alínea k) do número um do artigo vinte e cinco, das alíneas m) e ee) do número um do artigo trinta e três, dos artigos cento e dezasseis a cento e vinte e três, e artigo cento e trinta e um, todos do Anexo I da Lei número setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, aprove o seguinte:

--- Um) **a celebração de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências** entre o Município de Santarém e a Freguesia do Vale de Santarém para aquisição de prestação de serviços para a elaboração de projeto de execução para obra de “Requalificação da Unidade de Saúde Familiar Almeida Garret – Pólo Vale de Santarém”;

--- Dois) **a afetação dos recursos financeiros necessários para o efeito**, mediante a transferência para a Freguesia do Vale de Santarém do valor total estimado de **nove mil duzentos e vinte e cinco euros** (sete mil e quinhentos euros acrescidos de IVA);-----

--- Três) **a minuta de Contrato Interadministrativo Específico de Delegação de Competências e dos seus anexos I, II, III e IV**, a celebrar entre o Município de Santarém e a Freguesia do Vale de Santarém”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Celebração de Contrato Interadministrativo específico de delegação de competências entre o Município de Santarém e a Freguesia de Vale de Santarém - Aquisição de prestação de serviços para a elaboração de projeto de execução para a obra de “Requalificação da USF Almeida Garrett - Pólo Vale de**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025

Sessão de 19 de junho de 2024

Santarém”, nos termos da alínea k), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade.** -----

--- PONTO QUINZE – PROPOSTA DE PREVISÃO DE ENCARGOS COM PESSOAL AUXILIAR COLOCADO PELAS JUNTAS DE FREGUESIA, AO ABRIGO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS COM AS JUNTAS DE FREGUESIA - ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE E QUATRO/DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinquenta e dois/dois mil e vinte e quatro:

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade na reunião do Executivo Municipal realizada a sete de junho de dois mil e vinte e quatro, **cabe-me propor à Exma. Assembleia que**, nos termos da alínea j) do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, **autorize a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia relativa aos encargos com o Pessoal Auxiliar colocado pelas Juntas de Freguesia ao abrigo do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – ano letivo dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco**, com os fundamentos e nos termos expressos na informação número dezanove mil seiscientos e oitenta e cinco, de vinte de maio de dois mil e vinte e quatro, da Divisão de Educação e Juventude, que se anexa”. -----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Previsão de encargos com Pessoal Auxiliar colocado pelas Juntas de Freguesia, ao abrigo do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia - ano letivo dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco**, nos termos da alínea j), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por maioria**, com trinta e seis votos a favor, zero votos contra e uma abstenção. -----

--- PONTO DEZASSETTE – PROPOSTA DE ADENDA À APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES REALIZADO PELAS FREGUESIAS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025
Sessão de 19 de junho de 2024

PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E VINTE E QUATRO/ DOIS MIL E VINTE E CINCO. -----

--- Pela Câmara foi presente a proposta número cinquenta e três/dois mil e vinte e quatro:

--- “Dando sequência à deliberação camarária tomada por unanimidade na reunião do Executivo Municipal realizada a sete de junho de dois mil e vinte e quatro, **cabe-me propor à Exma. Assembleia** que aprove o plano de Transportes Escolares do Município de Santarém para o ano letivo dois mil e vinte e quatro/ dois mil e vinte e cinco, com o valor estimado de sessenta e oito mil trezentos e oitenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos e cento e vinte e três mil e setenta e três euros e quarenta e dois cêntimos, respetivamente, no cumprimento do disposto na alínea a) do número um do artigo décimo da Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, conjugado com a alínea ccc) do número um do artigo trinta e três do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, com os fundamentos expostos na informação número vinte e um mil seiscientos e trinta e seis, de três de junho de dois mil e vinte e quatro, da Divisão de Educação e Juventude, que anexo”.-----

--- Após a apreciação deste assunto, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Proposta de Adenda à apresentação do Plano de Transportes Escolares realizado pelas Freguesias para o Ano Letivo dois mil e vinte e quatro/ dois mil e vinte e cinco**, nos termos da alínea a) do número um do artigo décimo da Lei número quarenta e três/dois mil e doze, de vinte e oito de agosto, conjugado com a alínea j), do número um do artigo vinte e cinco, do Anexo I, da Lei setenta e cinco/ dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

--- **PONTO DEZOITO – Apreciação e votação das propostas de “VOTOS, MOÇÕES OU RECOMENDAÇÕES, APRESENTADAS NOS TERMOS DO ARTIGO QUARENTA E SEIS DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM.** -----

--- Pela senhora **Ana Eleutério**, do Bloco de Esquerda, foi apresentado a seguinte **Moção “Justiça no apoio Social ao arrendamento”**: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025

Sessão de 19 de junho de 2024

--- “Pela segunda vez neste mandato vem o Bloco de Esquerda propor alterações ao regulamento de subsídio ao arrendamento a estratos sociais desfavorecidos. -----

--- Fazemo-lo, por se tratar a habitação um direito fundamental do ser humano. -----

--- Fazemo-lo porque as alterações aprovadas a este regulamento tornam quase impossível a sua acessibilidade. -----

--- Fazemo-lo porque novos dados sociais se avolumam negativamente e as respostas sociais tem de ser dinâmicas e proactivas. -----

--- O anterior regulamento colocava como patamar máximo de rendimento per capita o salário mínimo – atualmente oitocentos e vinte euros – o atual coloca este patamar em quinhentos e nove euros. -----

--- Assume o executivo camarário que o prazo de três anos a viver no concelho, é indispensável para evitar uma romaria de pessoas de outros concelhos a vir pedir apoios para vir viver para Santarém. -----

--- Em sobreposição a estas condições assume-se que, quem não está empregado, ou por exemplo já perdeu o subsídio de desemprego, recebe o salário mínimo. -----

--- Estas medidas que são o cerne do regulamento, conjugadas, tornam este documento uma mera ilusão de apoio social, sem efetividade prática. Serve para propaganda. -----

--- Os dados estimativos sobre população estimam que em relação ao censo de dois mil e vinte e im a população do concelho cresceu em valores superiores às quatro mil pessoas. Estima-se que este aumento inusitado tenha como fonte dois movimentos populacionais. Por um lado, a fuga de zonas limítrofes de Lisboa por não poderem pagar casa nesses lugares, logo não são pessoas endinheiradas e, por outro, a imigração sem a qual a nossa agricultura e outras atividades paravam. -----

--- Paralelamente, os dados mais recentes da segurança social apontam o crescimento galopante do trabalho precário na população trabalhadora global sendo o índice cerca de dezoito a vinte por cento, nos jovens até trinta e cinco anos é de trinta e três por cento nos jovens até vinte e cinco anos é de cinquenta e quatro por cento. -----

--- Se aliarmos a este quadro a sazonalidade do trabalho de imigrantes, que é conhecido, e acrescentarmos o facto anunciado pela senhora vereadora na última Assembleia

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025
Sessão de 19 de junho de 2024

Municipal de que a Camara de Santarém não tem uma única casa de habitação social disponível, o quadro não oferece bons augúrios. -----

--- Esta proposta do Bloco de Esquerda, como é óbvio não pretende ser uma resposta estrutural, mas uma resposta de emergência mais justa e acima de tudo transparente, com regulamentos adequados à vida das pessoas, colocando as pessoas e a sua habitação como fator essencial das suas vidas com o mínimo de previsibilidade em situações dramáticas.

--- Nas condições anteriores, jovens ou imigrantes que viessem para Santarém, teriam muita dificuldade, perante as dificuldades em ter algum apoio para manter a habitação enquanto procurassem dar caminho à sua vida, agora é praticamente impossível. -----

--- Não colhem os receios apresentados pelo executivo de Santarém de se tornar uma romaria de pedidos de subsídios pois, como a nossa proposta apresenta, esse perigo está afastado. -----

--- Em conformidade e de acordo com o regimentalmente aplicável, o Bloco de Esquerda apresenta à Assembleia Municipal da Santarém na sua reunião ordinária de dezanove de Junho de dois mil e vinte e quatro a seguinte recomendação ao executivo camarário: ----

--- **Um** – Alteração do Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídio ao Arrendamento a Estratos Sociais Desfavorecidos, nos seguintes pressupostos: -----

--- - Residir na área do município pelo menos há um ano. -----

--- - Trabalhar em empresa com sede no município ou empresa que, não tendo sede no município, desenvolve nele atividades, pelo menos há seis meses. Esta referência não é cumulativa com a anterior.-----

--- - Em qualquer situação o rendimento per capita/ mensal aplicável tem como referência o rendimento mínimo garantido.”-----

--- O senhor **Jorge Rodrigues** referiu que a bancada do PSD iria votar contra esta moção, salientando que este diploma foi publicado em Diário da República em março do corrente ano, sendo que as alterações propostas são significativas e iria alterar o objeto do referido regulamento. -----

--- O senhor **José Magalhães** referiu que a bancada do PS se iria abster na votação desta moção, ficando a aguardar pelos elementos solicitados no período de antes da ordem do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025

Sessão de 19 de junho de 2024

dia, em relação a este regulamento.-----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a votação a **Moção** em epígrafe, tendo sido **Rejeitada por maioria**, com dezoito votos contra, três votos a favor dezasseis abstenções.-----

--- Pela senhora **Ana Eleutério**, do Bloco de Esquerda, foi apresentada a seguinte **Moção “Pela Conclusão do IC3 e Nova Ponte”**: -----

--- “Traz O Bloco de Esquerda a esta Assembleia um assunto que reputamos da maior urgência, o IC3 e a nova ponte. -----

--- Não conhece o distrito de Santarém uma obra infraestrutural que catalise o seu desenvolvimento económico e social desde onze de Junho de dois mil, data em que foi inaugurada a Ponte Salgueiro Maia. -----

--- Infraestruturas decisivas como a ferroviária ou se modernizam a passo de caracol ou estão decrépitas, como as estações ferroviárias no nosso distrito, ou planos como a circular ferroviária a Santarém, são chumbadas, para já não falar das passagens de nível do século passado.-----

--- Com a criação do Eco Parque do Relvão para tratamento de, entre outras materiais, resíduos industriais e hospitalares perigosos, a contrapartida para a sua instalação no concelho da Chamusca foi a construção do IC3 e nova ponte sobre o Tejo.-----

--- Vinte e quatro anos depois nada feito. -----

--- Em contrapartida, temos a estrada nacional cento e dezoito completamente saturada, constituindo um pesadelo para as populações que atravessa, e um tormento para o desenvolvimento da economia do distrito.-----

--- Vários fatores concorrem para este desastre ambiental e económico, mas como sabemos a responsabilidade do Eco Parque do Relvão é mais que notória.-----

--- Os constrangimentos que se vivem diariamente na velhinha ponte da Chamusca são a marca de um país do início do SEC. XX. Constitui uma tormenta para quem a atravessa e são mais um constrangimento ao desenvolvimento económico.-----

--- Com a decisão da construção do aeroporto em Benavente, mas antes disso, o fim das portagens nas SCUTs, A13/A131 e A23, apontado para janeiro de dois mil e vinte e cinco,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025
Sessão de 19 de junho de 2024

conforme votação na Assembleia da República, toda esta situação gravosa se deteriorará inevitavelmente. -----

--- Sendo certo que a IC3 não tem o seu traçado no concelho de Santarém, não deixa o nosso concelho de ser afetado no seu desenvolvimento económico mesmo de forma indireta. -----

--- Por outro lado, perante um assunto de tal importância para o distrito, não pode, em nosso entender a sua capital ficar ausente. -----

--- Assim, o Bloco de Esquerda, em conformidade com o disposto regimental, propõe a esta Assembleia Municipal, que assuma pronuncia própria nos seguintes termos: -----

--- **Um** – A não construção da IC3 e nova ponte sobre o Rio Tejo constituem um estrangulamento económico para o distrito, um prejuízo ambiental e social com particular realce nas populações ao longo da estrada cento e dezoito. -----

--- **Dois** – Considera esta Assembleia Municipal que cerca de vinte e quatro anos de promessas é tempo demais para a concretização deste empreendimento. -----

--- **Três** – Instar o atual governo a apresentar ao distrito e ao país um calendário de execução deste empreendimento no mais breve espaço de tempo. -----

--- **Quatro** – Recomendar ao Executivo Camarário de Santarém que em sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, desenvolva as iniciativas necessárias para uma tomada de posição deste organismo, sobre este assunto.” -----

--- A senhora **Rita Correia** considerou que a conhecida Ponte da Chamusca é um eixo rodoviário de importância vital para a região de Santarém, sobretudo para os concelhos envolventes, sendo a única alternativa viária para as populações locais e as inúmeras empresas que operam na região. O facto de ser uma infraestrutura de mil novecentos e nove com uma faixa de rodagem estreita, causa graves problemas estruturais e de fluidez de tráfego. A criação de alternativas viáveis é uma prioridade para as populações e para o tecido empresarial da região. -----

--- Referiu que a bancada da CDU iria votar a favor desta moção, salientando a necessidade da concretização da solução necessária que passa pela conclusão do IC3 com ligação à A13 no concelho de Almeirim, à A23, em Vila Nova da Barquinha, e com a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTARÉM

ATA Nº. 23/2021–2025

Sessão de 19 de junho de 2024

construção de uma nova ponte na Chamusca.-----

--- O senhor **Pedro Melo** aludiu que o CDS iria votar contra porque tudo aquilo que extravasa a órbita do concelho não tem sido aqui aprovado, justamente por essa razão, sem prejuízo deste assunto ser de facto um problema grave que se arrasta há muito tempo. Todavia, no seu entender, o mesmo deve ser resolvido em sede própria, ou seja, na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e não aqui, sendo para além do mais um tema que envolve o Ministério das Infraestruturas e, portanto, quem deveria ser instado era o Ministro das Infraestruturas. -----

--- Esgotadas as intervenções, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a **Moção** em epígrafe, tendo sido **aprovada por maioria**, com dezasseis votos a favor, seis votos contra e catorze abstenções.-----

--- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o senhor **Presidente da Assembleia** submeteu a aprovação em minuta as deliberações tomadas na presente sessão, nos termos do número três, do artigo cinquenta e sete, do anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, tendo sido **aprovadas por unanimidade**, a fim de produzirem efeitos imediatos.-----

--- Seguidamente, o senhor **Presidente da Assembleia** declarou aberto, nos termos da Lei e do Regimento, o segundo **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** o qual não se concretizou dada a ausência de oradores.-----

--- Eram vinte e três horas e quinze minutos quando o senhor **Presidente da Assembleia** deu por encerrada a sessão de que se lavra a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia.

--- E eu, Carlos Alberto Pereira Almeida, funcionário nomeado para o efeito, a redigi e subscrevi. -----

-----**O PRESIDENTE**-----